

Demonstrações Financeiras

2010



Brasileira é a energia que transmitimos para o país.

Senhores Acionistas,

A Administração da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Excelência operacional. Este foi o pilar estratégico da CTEEP em 2010. Durante o ano, focamos nossa atuação no fortalecimento de nossas operações e no gerenciamento e controle de nossos ativos, para garantir a estabilidade e a qualidade dos nossos serviços.

Este foi o posicionamento estratégico adotado pela Companhia, uma vez que em nosso negócio a receita advém da disponibilidade dos serviços. E, diante dos bons resultados conquistados ao final do exercício, esse alinhamento mostrou-se assertivo.

Em 2010, a CTEEP superou seu patamar no índice de energia não-suprida (ENES) e, hoje, temos o melhor indicador entre todas as transmissoras de energia do Brasil. Fruto do desempenho alcançado, recebemos da Aneel, pelo segundo ano consecutivo, o maior prêmio adicional de RAP (Receita Anual Permitida), pela disponibilidade dos ativos de transmissão.

Ao mesmo tempo em que estivemos focados na prestação de serviços de qualidade e na satisfação aos nossos clientes, também continuamos atentos às oportunidades de crescimento. Participamos e continuaremos a participar dos leilões promovidos pela Aneel, fazendo análises criteriosas e mantendo sempre a disciplina no uso dos recursos financeiros.

Em linha com essa diretriz, exercemos nosso direito de preferência na aquisição dos 40% restantes de participação na IEMG, em uma operação alinhada também à estratégia da Companhia, de aumentar sua participação nos ativos de transmissão de energia elétrica do Brasil.

O ano de 2010 foi igualmente importante em relação ao desempenho econômico-financeiro. Registramos crescimento de 3,9% na receita operacional bruta, que totalizou R\$ 2,6 bilhões no ano. A receita líquida atingiu R\$ 2,3 bilhões, resultado 5,0% superior em relação a 2009. Esses números ganham ainda mais relevância se considerarmos que em 2010, assim como todo o setor, fomos submetidos ao segundo ciclo da revisão tarifária periódica.

Em 2010, energizamos 82 empreendimentos e instalamos 401,0 km de novas linhas de transmissão. Dos investimentos totais promovidos no ano (R\$ 504,9 milhões), R\$ 200 milhões foram destinados a projetos de aumento de capacidade, construção de novas linhas de transmissão e instalação de equipamentos nas subestações.

Excelência operacional pressupõe também investimento em pessoas. Em 2010 ampliamos a média de hora de treinamentos por colaborador em 42%, totalizando um investimento de R\$ 1.629,4 mil.

2010 foi marcado ainda pelo lançamento do Código de Ética da CTEEP, construído com a participação coletiva dos colaboradores. Com a criação deste documento, definimos a conduta e o comportamento esperados de nossos colaboradores no relacionamento em âmbito profissional com os grupos de interesse. Ao mesmo tempo, reforçamos a importância da sustentabilidade integrada à gestão do negócio.

Acreditamos que uma estratégia de negócio tem que ser sustentável, para que a Companhia possa atingir resultados hoje e no futuro. Na CTEEP, enxergamos o conceito de sustentabilidade como uma estratégia conjunta de geração de valor. Por isso, pautamos nossa atuação com foco no crescimento sustentável integrado, que alinha interesses econômicos, sociais e ambientais. Para cada uma destas frentes, mobilizamos recursos intelectuais e materiais, sempre com o objetivo de cumprir o nosso papel como agente de desenvolvimento e de manter o nosso compromisso com a prestação de serviço de qualidade e com eficiência.

Agradecemos a todos que se dedicam ao crescimento do nosso negócio: aos nossos acionistas, clientes e fornecedores pela confiança e apoio. E aos nossos colaboradores, pela contribuição e determinação dedicadas, que transformaram a CTEEP na principal concessionária privada de transmissão de energia elétrica do Brasil - valores que nos fortalecem e nos estimulam a enfrentar novos desafios.

1. PERFIL DA COMPANHIA

Transmitir energia elétrica, com qualidade e eficiência. Esse é o negócio da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, a principal concessionária privada do setor de transmissão de energia elétrica do Brasil.

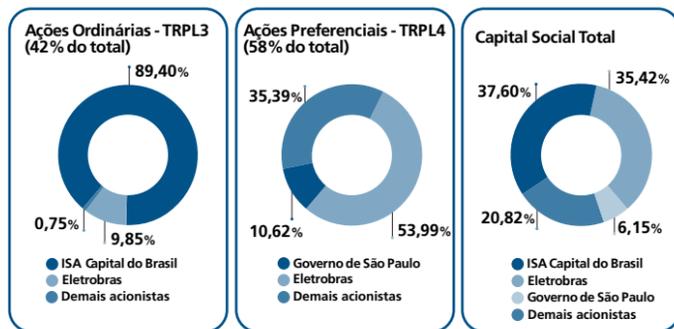
Através de sua rede - formada por 12.316 km de linhas, 18.794 km de circuitos, 2.488 km de cabos de fibra ótica e 105 subestações com tensão de até 550 kV - trafegam 30% da energia elétrica produzida no Brasil e 60% da energia consumida na região Sudeste.

Com capacidade instalada de 43.992 MVA (Mega Volt Ampère), a CTEEP está presente, com ativos próprios e por meio de subsidiárias e participações, em 12 estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão e Piauí.

A CTEEP possui participação em empresas constituídas para a prestação dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica: 100% nas subsidiárias IEMG (Interligação Elétrica de Minas Gerais), Pinheiros (Interligação Elétrica Pinheiros) e na Serra do Japi (Interligação Elétrica Serra do Japi); 50% na IESul (Interligação Elétrica Sul), 51% na IEMadeira (Interligação Elétrica Madeira); e 25% na IENNE (Interligação Elétrica Norte e Nordeste).

Controlada pela ISA, um dos maiores grupos de transmissão de energia da América Latina, que detém 89,40% das ações ordinárias, a CTEEP tem ainda entre seus investidores a Eletrobras, maior grupo de energia brasileiro, o Governo do Estado de São Paulo e 61 mil acionistas pessoas físicas e jurídicas.

Em 2010, a receita operacional líquida foi de R\$ 2,3 bilhões e o lucro líquido de R\$ 812,2 milhões.



2. AMBIENTE DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

De acordo com dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), em 2010, o consumo nacional de energia elétrica cresceu 7,8% ante 2009, totalizando 419.016 GWh (gigawatts-hora). Esse desempenho foi favorecido pelo cenário econômico positivo registrado no ano: as classes residencial e comercial mantiveram patamar elevado de crescimento e o consumo industrial consolidou a recuperação iniciada no segundo semestre de 2009, após a crise de 2008.

Com isso, o montante total de energia transportada pela CTEEP, responsável pela quase totalidade do suprimento de energia elétrica ao Estado de São Paulo, atingiu 141.127 GWh em 2010 - o que representa 33,7% de toda a energia consumida no país e um crescimento de 5,9% em relação a 2009.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Para garantir a solidez do negócio, a CTEEP adota iniciativas que contribuem para reforçar sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e, conseqüentemente, atingir seus objetivos de crescimento.

Em 2010, a Companhia registrou avanços no índice de energia não-suprida (ENES) e de disponibilidade de ativos, que ficaram acima das metas previstas. Os bons resultados conquistados são decorrentes de investimentos na modernização das instalações, em treinamento e capacitação de colaboradores, e aquisição de tecnologias inovadoras para a operação do sistema.

Desde 2007, a CTEEP concentra a operação remota de suas 105 subestações por meio do Centro de Operação da Transmissão, responsável pela Rede Básica (tensão igual ou acima de 230 kV) e pelo Centro de Operação de Retaguarda, responsável pela operação das DITs (Demais Instalações de Transmissão, com tensões abaixo de 230 kV).

Em 2010, tiveram continuidade as atividades de capacitação no Simulador de Treinamento de Operadores de Sistema, com participação de empresas de geração e distribuição e acompanhamento do Operador Nacional do Sistema - ONS. Essa iniciativa tem se confirmado como uma ferramenta importante para capacitar os profissionais frente a simulações de situações reais no sistema, aprimorando o nível de respostas em recomposições nas mais diversas ocorrências.

Durante o ano, também foram promovidos investimentos na modernização dos ativos e na adoção de novas tecnologias de comandos e controles do sistema elétrico, com destaque para:

- Ampliação do projeto de digitalização para as subestações Mairiporã, Porto Ferreira e Jaguarí, que receberam novos sistemas de proteção, medição, comandos, controles e supervisão, que propi-

ciam uma operação mais confiável e segura. O investimento total foi de R\$ 8 milhões.

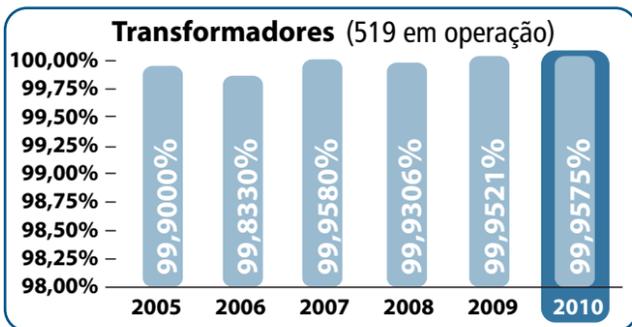
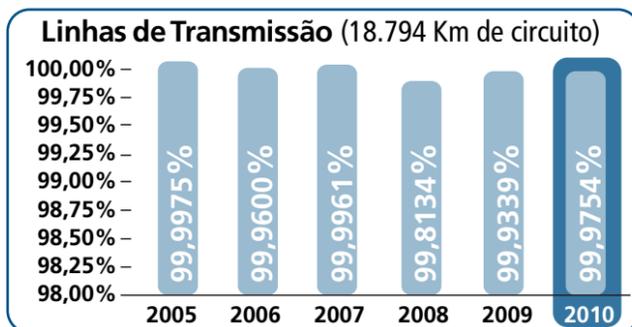
- Modernização de proteções, inclusão de proteções digitais e instalação de novos disjuntores com melhor performance e tecnologia mais avançada. Os investimentos, de R\$ 5,9 milhões, proporcionarão maior confiabilidade ao sistema e maior rapidez na análise de ocorrências.
- Aquisição do RTDS (Real Time Digital Simulator), que permitirá à CTEEP integrar um seletor grupo de empresas capazes de realizar simulações na rede elétrica com detalhamentos de milissegundos, o que possibilitará uma análise mais profunda da rede elétrica e ajustes mais precisos nos sistemas de controle e proteção.

3.1. Indicadores de desempenho

A receita da CTEEP está diretamente associada à disponibilidade de seus ativos. Por isso, a Companhia promove investimentos permanentes para garantir a eficiência e qualidade na manutenção e operação. Além disso, o aumento da indisponibilidade de seus ativos pode gerar um desconto em sua receita (parcela variável).

Abaixo, alguns indicadores que ilustram a eficiência operacional da Companhia em 2010:

Disponibilidade de ativos



4. AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO

Assegurar maior confiabilidade ao sistema, garantir a qualidade dos serviços prestados e, dessa forma, consolidar seu posicionamento como importante player do sistema elétrico brasileiro. Para garantir esse posicionamento, a CTEEP investe no aumento da capacidade de transformação, na construção, recondutoramento e recapacitação das linhas de transmissão e na realização de outros reforços.

Em 2010, por meio de Resoluções Autorizativas editadas pela Aneel ou de Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT), assi-

nados com clientes livres, a CTEEP energizou 82 empreendimentos, sendo seis na Rede Básica e 76 nas DITs. Estes empreendimentos corresponderam a investimentos de R\$ 60,3 milhões e R\$ 139,7 milhões, respectivamente, perfazendo um total de R\$ 200,0 milhões.

Os empreendimentos disponibilizados adicionaram ao sistema 1.119,25 MVA de capacidade de transformação, com destaque para a subestação Água Vermelha, localizada no município de Iturama - MG, onde foi instalado o terceiro banco de autotransformadores (500-440 kV), com acréscimo de 750 MVA, para ampliar a capacidade de transformação instalada no sistema, melhorando o intercâmbio energético entre os Estados do Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo.

Também foram feitas obras em 401,0 km das linhas de transmissão, como a recapacitação de 138 kV Bariri - Barra Bonita e Votuporanga II - São José do Rio Preto; e das de 88 kV Salto Grande - Chavantes e Assis - Canoas I - Canoas II, todas trazendo aumento na capacidade de transmissão e mais confiabilidade para as operações. Outros projetos importantes foram a reconstrução da linha de transmissão 88 kV Salto Grande - Chavantes e os lançamentos do segundo circuito na linha 138 kV Flórida Paulista - Tupã e em parte da linha 138 kV Ribeirão Preto - Euclides da Cunha.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A **receita operacional bruta** aumentou 3,9%, atingindo R\$ 2.551.542 mil em 2010, comparada com R\$ 2.455.811 mil em 2009, em decorrência do aumento de 22,7% das receitas de construção e de 2,0% das receitas financeiras, parcialmente compensado pela redução de 11,5% das receitas de operação e manutenção.

As **receitas de construção** totalizaram R\$ 693.803 mil em 2010, comparada com R\$ 565.468 mil em 2009, em decorrência do avanço das obras da IEMadeira compensado pela redução das obras de reforços e ampliação da CTEEP e conclusão das obras ou mesmo entrada em operação das controladas IEMG, IENNE e Pinheiros.

As **receitas financeiras** somaram R\$ 1.398.245 mil em 2010, comparada com R\$ 1.371.068 mil em 2009, substancialmente pelo crescimento do saldo de contas a receber de construção, refletindo o avanço no estágio das obras da CTEEP e de suas controladas.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$ 442.469 mil em 2010, comparada com R\$ 500.001 mil em 2009, em decorrência da redução da RAP, proporcionada pelo segundo ciclo de revisão tarifária periódica da CTEEP, parcialmente compensada pelo início de operações da controlada Pinheiros.

As **deduções da receita operacional** reduziram 3,8%, atingindo R\$ 295.257 mil em 2010 contra R\$ 306.799 mil em 2009, devido à redução de 14,6% nos encargos regulatórios, refletindo a queda no consumo dos consumidores livres e o aumento do saldo a aplicar em projetos de Pesquisa & Desenvolvimento ocorrido em 2009, parcialmente compensado pelo aumento de 8,3% dos impostos sobre a receita.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a **receita operacional líquida** aumentou 5,0% somando R\$ 2.256.286 mil em 2010 diante de R\$ 2.149.012 mil em 2009.

Os **custos de construção e de operação e manutenção** tiveram aumento de 32,6%, alcançando R\$ 948.270 mil em 2010 frente aos R\$ 714.992 mil em 2009. Esse aumento decorre do aumento 33,1% dos custos de construção combinado com o aumento de 32,1% dos custos de operação e manutenção.

O crescimento verificado nos **custos de construção** decorrem do avanço das obras da IEMadeira compensado pela redução das obras de reforços e ampliação da CTEEP e conclusão das obras ou mesmo entrada em operação das controladas IEMG, IENNE e Pinheiros.

O crescimento verificado nos **custos de operação e manutenção** decorrem do maior número de intervenções de manutenção nas instalações da CTEEP e entrada em operação das controladas IEMG, IENNE e Pinheiros.

As **despesas gerais e administrativas** apresentaram redução de 38,1%, atingindo R\$ 137.933 mil em 2010, comparada com R\$ 223.003 mil em 2009, em decorrência, substancialmente, de multa decorrente dos trabalhos de regularização tributária registrado em 2009.

A margem **EBITDA** foi de 52,1%, totalizando R\$ 1.176.130 mil em 2010 em comparação a 56,6%, R\$ 1.215.730 mil em 2009.

O **resultado financeiro** atingiu despesa de R\$ 356.289 mil em 2010 apresentando aumento de 31,1% em relação a R\$ 271.721 mil em 2009 devido ao maior endividamento de 2010 comparado a 2009, representado, substancialmente, pela emissão de debêntures.

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** diminuíram 18,0% somando R\$ 229.376 mil em 2010 contra R\$ 279.785 mil em 2009. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 29,0% em 2010 comparado com 31,4% em 2009.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** de 2010 totalizou R\$ 812.171 mil, montante 5,8% inferior quando comparado a R\$ 861.975 mil de 2009.

6. INVESTIMENTOS

Em 2010, os investimentos realizados pela CTEEP - em reforços, modernizações e melhorias dos ativos existentes, na capitalização de mão de obra e em aportes nas subsidiárias - totalizaram R\$ 504,9 milhões.

Plano de investimentos Plurianual 2011/2013

Em reunião realizada em 26 de janeiro de 2011, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Investimentos Plurianual para o triênio 2011/2013, com base nas estimativas de execução de investimentos da Companhia.

Investimentos (R\$ milhões)	2011	2012	2013
Próprio (A)	363,6	330,3	316,3
Corporativo	18,1	8,8	8,8
Projeto TELECOM	7,1	-	-
Reforços Tipo 1	160,6	196,5	200,1
Reforços Tipo 2	63,3	23,3	8,4
Novas Conexões	24,6	3,1	0
PMT	31,5	47,1	61,3
PMIS	45,9	38,4	24
Capitalização Pessoal	12,5	13,1	13,8
Aporte nas Subsidiárias (B)	413,6	159,1	21,4
IEMG	15,2	-	-
IENNE	3,2	-	-
IEPinheiros	24,5	-	-
IESul	19	0,3	-
IEMadeira	303,1	158,8	21,4
Serra do Japi	48,5	-	-
Total (A+B)	777,2	489,4	337,6

Para garantir a efetividade do Plano de Investimentos Plurianual, a CTEEP buscará apoio financeiro de diferentes fontes para financiar seus investimentos nos projetos de reforços, novas conexões, manutenção (PMT e PMIS) e Telecom, bem como nos aportes em suas subsidiárias.

7. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Desde sua constituição, a CTEEP vem aperfeiçoando seus processos de gestão e sistemas de controle.

A Companhia foi a primeira empresa de energia elétrica no Estado de São Paulo a aderir ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, em setembro de 2002. Com a adesão, além de integrar o Ibovespa, passou a compor o Índice de Governança Corporativa (IGC), carteira teórica composta por ações de empresas que apresentam elevados padrões de relacionamento com todos os seus acionistas e demais stakeholders.

Código de Ética e Código de Governança Corporativa

Em linha com as melhores práticas de gestão do mercado, o Conselho de Administração da CTEEP aprovou, a criação do Código de Ética e do Código de Governança Corporativa da Companhia.

Construído com a participação dos colaboradores, o Código de Ética é um marco no desenvolvimento da transparência corporativa e no relacionamento da Empresa com seus grupos de interesse. A CTEEP sempre sustentou um comportamento ético que, ao longo de sua história, guiou as atitudes de seus colaboradores. E a existência de um código específico sobre o tema fortalecerá o compromisso de todos com os princípios éticos definidos pela Companhia.

O Código de Governança Corporativa, por sua vez, tem como objetivo traduzir os princípios éticos da CTEEP em recomendações objetivas, buscando orientar os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

No modelo de governança adotado pela CTEEP, que prioriza a eficiência administrativa e a profissionalização de seus gestores, os conselhos e comitês desempenham papel fundamental como fóruns centrais de decisão e definição da orientação geral dos negócios da Companhia. Entre eles estão os Conselhos de Administração e Fiscal e os comitês especializados de Auditoria Interna e Remuneração.

8. MERCADO DE CAPITAIS

As ações ordinárias e preferenciais da CTEEP (BM&FBovespa: TRPL3 e TRPL4) encerraram 2010 cotadas a R\$ 61,10 e R\$ 55,10, respectivamente, o que representa uma valorização de 13,15% e 6,47%, também respectivamente, em relação a 2009. Durante o ano, o Ibovespa apresentou valorização de 1,04% e o Índice de Energia Elétrica (IEE) valorizou-se 11,98%.

Ao longo do ano, as ações preferenciais da CTEEP apresentaram volume médio diário de negociação na BM&FBovespa de R\$ 7,2 milhões, com uma média diária de 690 negócios.

A CTEEP também participa do programa patrocinado de American Depositary Receipts (ADR) Nível 1, lastreados em ações ordinárias e preferenciais à razão de 1 Depositary Share para cada 1 ação de ambas as espécies. No encerramento do exercício social de 2010, a

base acionária da Companhia era composta por 23.699 ADRs referentes às ações ordinárias e 2.066.718 ADRs referentes às ações preferenciais. No mesmo período, os ADRs lastreados em ações ordinárias apresentaram valorização de 33,66% e os ADRs lastreados em ações preferenciais, de 11,79%.

Remuneração aos Acionistas

Em relação ao lucro líquido registrado em 2010, incluindo os dividendos pagos em janeiro de 2011, os acionistas receberam R\$ 573,6 milhões, na forma de proventos, o que corresponde a R\$ 3,78 por ação de ambas as espécies.

Primeira Emissão Pública de Debêntures

Em 06 de janeiro de 2010, a CTEEP realizou o registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de sua 1ª Emissão Pública de Debêntures. Foram subscritas e integralizadas 54.860 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, todas nominativas e escriturais, com valor nominal de R\$ 10.000,00, perfazendo o montante de R\$ 548.600.000,00.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

A CTEEP entende que a perenidade de seu negócio está apoiada no compromisso firmado com seus grupos de interesse, garantindo uma geração de valor compartilhada e buscando o equilíbrio e a transparência nas relações. Os programas e ações realizados em 2010 avançaram no caminho de estruturar e suportar o ritmo de crescimento do setor e da Companhia.

Cientes

Um dos focos de atuação da CTEEP é construir relações sustentáveis com seus clientes e, dessa forma, prestar serviços com qualidade a custos competitivos. Em 2010, a Empresa deu continuidade à Pesquisa de Satisfação de Clientes nas áreas de Operação, Manutenção e Empreendimentos alcançando o resultado no índice de satisfação de clientes (ISC) de 79,5%. O indicador mede a evolução da percepção dos clientes frente a diversos fatores e a efetividade dos planos de ação para garantir a melhoria contínua no relacionamento e a contribuição da CTEEP para que o setor elétrico preste um serviço de qualidade à sociedade.

Fornecedores

Para construir relações de transparência e confiança com seus fornecedores, a CTEEP promove reuniões de apresentação de resultados, demandas e estratégias de suprimentos e, em 2010, realizou a primeira avaliação do Prêmio Fornecedor CTEEP, cujo resultado e premiação ocorrerão em 2011, para reconhecer os melhores parceiros a partir de um processo de avaliação baseado em critérios como qualidade, inovação e responsabilidade social.

Acionistas e Investidores

Comunicação permanente com os acionistas e o mercado faz parte do posicionamento adotado pela CTEEP.

Em 2010, a Companhia fortaleceu esse posicionamento com a participação em cinco conferências com investidores e oito non deal roadshow se a realização de reuniões na sede da Empresa, além de atendimentos por e-mail e telefone.

Também reforçou o seu relacionamento com o investidor individual ao participar da 8ª Edição da Expomoney, evento de educação financeira para investidores ativos e potenciais, quando recebeu o prêmio "Respeito ao Investidor Individual".

Estado

A CTEEP mantém participação ativa em conselhos de administração, comitês, comissões de órgãos públicos e entidades de classe com o objetivo de contribuir nas discussões relevantes para o desenvolvimento do setor elétrico. Por meio do comitê regulatório, focado em analisar de forma proativa as possíveis soluções aos principais temas de interação com as entidades reguladoras, a CTEEP mantém-se atenta à gestão dos impactos da regulação nos negócios.

Sociedade

Contribuir para o desenvolvimento sustentável e promover a inclusão social são diretrizes que norteiam o relacionamento da CTEEP com a sociedade.

Em 2010, com foco em educação, a Empresa apoiou os grupos Jovens e Guri da Santa Marcelina, projetos que consistem em um ciclo de formação musical com o objetivo principal de promover a inclusão social de jovens por meio da música. Também promoveu o Circuito Cultural Cinema na Escola, que envolveu três mil estudantes da rede pública, estimulando conhecimento de temas como desenvolvimento sustentável, cidadania e a convivência com redes de energia elétrica.

Para disseminar a cultura, apoiou a exposição Ouros de Eldorado - Arte Pré-Hispânica da Colômbia, na Pinacoteca do Estado, com peças do Museo del Oro de Bogotá, Colômbia.

A CTEEP manteve sua parceria no Projeto Pomar, que prevê a recuperação ambiental e paisagística das margens do Rio Pinheiros, em São Paulo; e a continuidade do Projeto CUCA, iniciativa de educação ambiental realizada no parque da Cantareira para crianças e jovens e do programa de conscientização da população para os riscos na realização de queimadas próximas às linhas de transmissão.

Buscando maior engajamento com a Comunidade e, em parceria com órgãos públicos, trabalhou na conscientização da população que convive próxima às linhas de transmissão, atuando na revitalização de espaços e na criação de áreas de lazer e inibindo o descarte de entulhos no local, que trazem danos à população do entorno.

Na gestão ambiental, aliado ao princípio de garantir a sustentabilidade na realização de suas atividades, minimizando o impacto ambiental nas áreas onde está instalada, a CTEEP investiu, em 2010, R\$ 2,4 milhões em iniciativas de prevenção, gestão, mitigação e tratamento.

Colaboradores

O relacionamento da CTEEP com seus 1.416 colaboradores é pautado pelo interesse da Empresa em contribuir para o desenvolvimento integral de seus profissionais, valorizando sua atuação para o crescimento do negócio. Desta forma, a companhia mantém a disciplina no processo de avaliação de desempenho com o objetivo de identificar a contribuição de cada colaborador, acompanhar e reconhecer a sua evolução e atuar no desenvolvimento de habilidades necessárias ao negócio, por meio da capacitação e treinamentos do programa de educação corporativa.

Em 2010 foram promovidas ações de treinamento e capacitação visando o desenvolvimento das competências requeridas e, dessa forma, preparar a equipe para os desafios da Companhia, que alcançaram uma média de 68 horas anuais de treinamento por colaborador. A CTEEP também utilizou recursos de treinamento e-learning para 812 colaboradores, que possibilitou intensificar a capacitação reduzindo impactos em deslocamentos e otimizando os recursos da companhia. Também desenvolveu uma matriz de treinamentos por função nas atividades de operação e manutenção que garante a capacitação adequada e cumprimento de todos os treinamentos normativos para o exercício seguro e eficaz da atividade.

Além disso teve continuidade o Programa de Estágio para nível universitário, que encerrou o ano com 40 participantes e um índice de contratação de 70%, assim como o programa Inclusão de Pessoas com Deficiência, com o qual reitera seu compromisso para a construção de uma cultura de respeito às diferenças, promovendo a diversidade.

Outra iniciativa que avançou significativamente durante o ano foi o Projeto de Gestão do Conhecimento e Inovação, criado em 2009 com o objetivo de reter, compartilhar, disseminar e construir conhecimentos fundamentais para manter a competitividade da CTEEP no mercado.

10. PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D é um dos mecanismos de geração, experimentação, expansão e gestão de conhecimento empresarial e setorial. Desde 2001, com a assinatura do contrato de concessão, a CTEEP já comprometeu aproximadamente R\$ 30,5 milhões no desenvolvimento de projetos finalizados ou em andamento.

Como resultado desse esforço conjunto entre os colaboradores e renomados pesquisadores do país, além de uma produção científica significativa e participativa no setor de energia elétrica, até 2010 foram concluídos 77 projetos e geradas quatro patentes, com a previsão de mais dois pedidos no ciclo 06/07.

Em 2010, foi realizada a primeira ação de Prospecção Tecnológica, dentro do Projeto de Gestão do Conhecimento e Inovação, reunido 50 especialistas do Brasil, Estados Unidos, Itália, China e Colômbia para debaterem sobre tendências para o setor de transmissão e oportunidades de desenvolvimento tecnológico.

A CTEEP também vem desenvolvendo diversas iniciativas para promover a integração do setor de transmissão de energia, aprimorar a capacidade de monitorar estrategicamente as tecnologias mais promissoras e inovadoras, adquirir e compartilhar conhecimentos, resultando no aprimoramento de competências e no aumento de eficiência no setor. Entre elas, destaca-se a coordenação da força tarefa de P&D na ABRATE (Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica).

O resultado embasará as recomendações estratégicas para projetos de Pesquisa & Desenvolvimento e para processos de inovação da Companhia.

11. AUDITORES INDEPENDENTES

No que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, a CTEEP segue princípios que preservam a independência do auditor, que não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou ainda advogar por seu cliente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. ("Ernst & Young Terco").

O valor dos serviços prestados pela Ernst & Young Terco em 2010, foi de R\$ 134.998,18 e refere-se a consultoria para diagnóstico e avaliação do nível de maturidade do ambiente de controle e dos principais mecanismos de gestão, contratado em 12/04/2010, com duração de 6 semanas. Esta prestação de serviço correspondeu a 52,8% do contrato global de auditoria externa.

Políticas e Procedimentos

As políticas da Companhia e de suas controladas vedam a contratação de seus auditores independentes para a prestação de serviços que acarretam conflito de interesses ou perda de objetividade dos mesmos.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 01 DE JANEIRO DE 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado		
		2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)	01/01/2009 (Reapresentado)	2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)	01/01/2009 (Reapresentado)
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	40.334	18.564	104.229	54.983	43.234	123.024
Contas a receber	7	1.413.681	1.422.671	1.337.868	1.424.390	1.430.606	1.343.671
Estoques		44.791	43.328	31.952	44.791	43.328	31.952
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	22.938	19.439	19.786	22.938	19.439	19.786
Tributos e contribuições a compensar	9	9.780	212.715	3.145	11.230	213.317	3.240
Despesas pagas antecipadamente		1.828	2.508	2.884	2.611	3.768	2.917
Outros		35.944	18.863	27.545	35.802	17.190	22.093
		1.569.296	1.738.088	1.527.409	1.596.745	1.770.882	1.546.683
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a receber	7	3.231.704	3.205.624	3.143.981	4.225.309	3.656.679	3.243.022
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	681.129	557.027	454.639	681.129	557.027	454.639
Benefício fiscal - ágio incorporado	10	147.911	176.743	205.575	147.911	176.743	205.575
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	28.050	28.420	27.125	28.050	28.420	27.125
Cauções e depósitos vinculados	11	42.248	43.946	51.860	42.248	43.946	51.860
Créditos com controladas		56.338	-	-	-	-	-
Estoques		184.264	126.854	70.557	184.264	126.854	70.557
Outros		1.267	2.405	2.405	6.624	4.382	2.407
		4.372.911	4.141.019	3.956.142	5.315.535	4.594.051	4.055.185
Investimentos	12	531.314	296.737	51.569	-	-	-
Imobilizado	13	9.044	10.086	7.974	9.194	10.260	7.974
Intangível	14	9.944	12.882	10.493	9.944	12.882	10.493
		550.302	319.705	70.036	19.138	23.142	18.467
		4.923.213	4.460.724	4.026.178	5.334.673	4.617.193	4.073.652
Total do ativo		6.492.509	6.198.812	5.553.587	6.931.418	6.388.075	5.620.335

Passivo e patrimônio líquido

Circulante							
Empréstimos e financiamento	15	133.317	518.690	294.492	332.413	592.129	345.502
Debêntures	16	2.154	-	-	2.154	-	-
Fornecedores		48.856	47.497	32.889	93.964	70.806	36.293
Tributos e encargos sociais a recolher	17	87.731	87.439	19.171	88.745	88.505	19.476
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	10.353	9.853	-	10.353	9.853	-
Encargos regulatórios a recolher	19	49.244	39.742	36.528	49.559	40.018	36.528
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	23 (b)	193.822	6.116	4.882	193.822	6.116	4.882
Provisões	20	22.284	27.523	34.895	22.662	27.688	34.895
Valores a pagar - Fundação CESP	21	6.503	6.917	6.210	6.503	6.917	6.210
Outros		12.885	22.182	5.111	13.874	29.313	6.806
		567.149	765.959	434.178	814.049	871.345	490.592
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos	15	450.577	419.786	511.286	540.032	457.281	511.286
Debêntures	16	553.639	-	-	553.639	-	-
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	144.964	137.885	-	144.964	137.885	-
PIS e COFINS diferidos		24.430	16.896	-	117.632	60.218	9.697
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	-	-	-	9.352	3.060	637
Encargos regulatórios a recolher	19	2.174	3.269	2.805	2.174	3.269	2.805
Provisões	20	161.688	167.953	174.152	161.688	167.953	174.152
Obrigações especiais - reversão/amortização	22	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053
		1.361.525	769.842	712.296	1.553.534	853.719	722.630
Patrimônio líquido							
Capital social	23	1.119.911	1.063.049	1.000.000	1.119.911	1.063.049	1.000.000
Reservas de capital		2.231.113	2.259.945	2.286.374	2.231.113	2.259.945	2.286.374
Reservas de lucro		1.014.124	971.069	891.683	1.014.124	971.069	891.683
Proposta de distribuição de dividendo adicional		198.021	368.282	228.390	198.021	368.282	228.390
Adiantamento para futuro aumento de capital		666	666	666	666	666	666
		4.563.835	4.663.011	4.407.113	4.563.835	4.663.011	4.407.113
Total do passivo e do patrimônio líquido		6.492.509	6.198.812	5.553.587	6.931.418	6.388.075	5.620.335

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)	2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	24	1.735.190	1.815.000	2.256.286	2.149.012
Custo dos serviços de construção e de operação e manutenção	25	(474.656)	(442.765)	(948.270)	(714.992)
Lucro bruto		1.260.534	1.372.235	1.308.016	1.434.020
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	25	(118.028)	(164.967)	(129.851)	(213.641)
Honorários da administração	25	(5.966)	(7.989)	(8.082)	(9.362)
Despesas financeiras	26	(385.305)	(420.597)	(403.846)	(427.748)
Receitas financeiras	26	43.553	153.744	47.557	156.027
Outras despesas, líquidas	27	(23.842)	(48.146)	(23.840)	(48.146)
Resultado de Equivalência Patrimonial		12.553	4.445	-	-
Lucro operacional		783.499	888.725	789.954	891.150
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	28	(222.549)	(278.654)	(222.630)	(278.654)
Diferido	28	(372)	1.294	(6.746)	(1.131)
Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio		560.578	611.365	560.578	611.365
Reversão dos juros sobre capital próprio		251.593	250.610	251.593	250.610
Lucro líquido do exercício		812.171	861.975	812.171	861.975
Lucro básico e diluído por ação - R\$		5,36207	5,7533		

A Companhia não apurou outros itens que caracterizam-se como "resultados abrangentes", nos termos do CPC 26 nos períodos apresentados e, portanto não está apresentando a demonstração do resultado abrangente. As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidado	
	2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)	2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)
Receitas				
Operacionais	1.977.057	2.087.453	2.551.543	2.455.811
Outras operacionais	6.028	282	6.030	282
	1.983.085	2.087.735	2.557.573	2.456.093
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(11.876)	(11.476)	(484.786)	(281.079)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(381.944)	(433.700)	(392.804)	(483.974)
	(393.820)	(445.176)	(877.590)	(765.053)
Valor adicionado bruto	1.589.265	1.642.559	1.679.983	1.691.040
Retenções				
Depreciação e amortização	(6.021)	(4.701)	(6.047)	(4.712)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	1.583.244	1.637.858	1.673.936	1.686.328
Recebido em transferência				
Resultado de Equivalência Patrimonial	12.553	4.445	-	-
Receitas financeiras	43.553	153.744	47.557	156.027
Valor adicionado total a distribuir	1.639.350	1.796.047	1.721.493	1.842.355
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(118.649)	(120.128)	(121.546)	(121.752)
Benefícios	(31.673)	(28.521)	(32.074)	(28.683)
F.G.T.S.	(10.176)	(7.914)	(10.306)	(8.390)
	(160.498)	(156.563)	(163.926)	(158.825)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(509.895)	(588.308)	(570.070)	(625.204)
Estaduais	(596)	(753)	(595)	(753)
Municipais	(12.576)	(10.532)	(12.576)	(10.532)
	(523.067)	(599.593)	(583.241)	(636.489)
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis	(10.661)	(8.977)	(10.661)	(8.997)
Juros e variações monetárias e cambiais	(132.953)	(168.939)	(151.494)	(176.089)
	(143.614)	(177.916)	(162.555)	(185.066)
Remuneração de Capitais Próprios				
Juros sobre capital próprio e dividendos	(771.638)	(783.179)	(771.638)	(783.179)
Lucros retidos	40.533	78.796	40.533	78.796

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Reservas de lucros									
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros	Lucros de dividendos acumulados	Proposta de distribuição adicional	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Em 01 de janeiro de 2009	1.000.000	2.286.374	133.753	100.000	38.809	619.121	-	228.390	666	4.407.113
Aumento de capital (Nota 23 (a))	63.049	(26.429)	-	-	-	-	-	-	-	36.620
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(2.276)	-	2.276	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(228.390)	-	(228.390)
Juros sobre capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	283	-	-	283
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	307	-	-	307
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	861.975	-	-	861.975
Destinação do lucro:										
Constituição da reserva legal	-	-	41.401	-	-	-	(41.401)	-	-	-
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	6.305	-	-	(6.305)	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	33.956	(33.956)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (R\$ 1,671031 por ação)	-	-	-	-	-	-	(250.610)	-	-	(250.610)
Dividendos intermediários (R\$ 1,094182 por ação)	-	-	-	-	-	-	(164.287)	-	-	(164.287)
Dividendos propostos (R\$ 2,444514 por ação)	-	-	-	-	-	-	(368.282)	368.282	-	-
Em 31 de dezembro de 2009 (representado)	1.063.049	2.259.945	175.154	106.305	36.533	653.077	-	368.282	666	4.663.011
Aumento de capital (Nota 23 (a))	56.862	(28.832)	-	-	-	-	-	-	-	28.030
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(3.240)	-	3.240	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(368.282)	-	(368.282)
Juros sobre capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	774	-	-	774
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	1.748	-	-	1.748
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	812.171	-	-	812.171
Destinação do lucro:										
Constituição da reserva legal	-	-	40.609	-	-	-	(40.609)	-	-	-
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	5.686	-	-	(5.686)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (R\$ 1,660255 por ação)	-	-	-	-	-	-	(251.593)	-	-	(251.593)
Dividendos intermediários (R\$ 2,120969 por ação)	-	-	-	-	-	-	(322.024)	-	-	(322.024)
Dividendos propostos (R\$ 1,304237 por ação)	-	-	-	-	-	-	(198.021)	198.021	-	-
Em 31 de dezembro de 2010	1.119.911	2.231.113	215.763	111.991	33.293	653.077	-	198.021	666	4.563.835

A Companhia não apurou outros itens que caracterizam-se como "resultados abrangentes", nos termos do CPC 26, nos períodos apresentados e, portanto não está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente. **As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	812.171	861.975	812.171	861.975
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
PIS e COFINS diferidos	7.534	16.896	60.023	50.521
Depreciação e amortização	6.021	4.702	6.047	4.713
Imposto de renda e contribuição social diferidos	372	(1.294)	6.746	1.131
Provisão para contingências	1.042	3.087	1.042	3.087
Valor residual de ativo permanente baixado	1.535	175	1.563	175
Benefício fiscal - ágio incorporado	28.832	28.832	28.832	28.832
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	127.062	63.009	127.062	65.523
Perda na variação de participação em controlada em conjunto	160	-	160	-
Resultado de Equivalência Patrimonial (Aumento) diminuição de ativos	(12.553)	(4.445)	-	-
Contas a receber	(16.036)	(116.439)	(582.470)	(470.589)
Estoques	(58.873)	(67.673)	(58.873)	(67.673)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	(122.256)	(102.199)	(122.256)	(102.199)
Tributos e contribuições a compensar	202.935	(209.570)	202.055	(210.077)
Cauções e depósitos vinculados	1.698	7.948	1.704	7.942
Outros	(71.599)	10.119	(76.114)	8.578
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	1.359	14.608	22.746	34.513
Tributos e encargos sociais a recolher	292	68.268	396	69.030
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	-	147.738	-	147.738
Encargos regulatórios a recolher	8.407	3.678	8.445	3.955
Provisões	(12.546)	(19.525)	(12.307)	(19.425)
Valores a pagar Fundação CESP	(414)	704	(414)	704
Outros	(9.295)	19.933	47.730	19.997
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	895.848	730.527	474.288	438.451
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	(3.575)	(5.053)	(3.605)	(5.238)
Intangível	-	(4.342)	-	(4.342)
Investimentos	(222.184)	(240.723)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(225.759)	(250.118)	(3.605)	(9.580)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos	709.017	464.347	993.458	576.959
Pagamentos de empréstimos (inclui juros)	(633.691)	(425.586)	(728.747)	(480.785)
Dividendos pagos	(751.675)	(641.455)	(751.675)	(641.455)
Integralização de capital	28.030	36.620	28.030	36.620
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(648.319)	(566.074)	(458.934)	(508.661)
Aumento (Diminuição) líquida em caixa e equivalentes de caixa	21.770	(85.665)	11.749	(79.790)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.334	18.564	54.983	43.234
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18.564	104.229	43.234	123.024
Variação em caixa e equivalentes de caixa	21.770	(85.665)	11.749	(79.790)

O valor total de juros pagos no período foi de R\$ 135.548 (31/12/2009 - R\$ 63.994), referente aos empréstimos e financiamentos descritos na Nota 15. **As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital"), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA"), constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1, da BOVESPA. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa - IGC e o Índice de Energia Elétrica - IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Receita Anual Permitida - RAP		
				Vencimento	R\$ Mês	Base
CTEEP	059/2001	–	20	07/07/15	1.746.374	06/10
CTEEP	143/2001	–	30	20/12/31	14.384	06/10
IEMG (Nota 12)	004/2007	60	30	23/04/37	12.873	06/10
IENNE (Nota 12)	001/2008	25	30	16/03/38	33.327	06/10
Pinheiros (Nota 12)	012/2008	100	30	15/10/38	6.756	06/10
Pinheiros (Nota 12)	015/2008	100	30	15/10/38	11.383	06/10
Pinheiros (Nota 12)	018/2008	100	30	15/10/38	2.903	06/10
IESul (Nota 12)	013/2008	50	30	15/10/38	4.068	06/10
IESul (Nota 12)	016/2008	50	30	15/10/38	7.323	06/10
IEMadeira (Nota 12)	013/2009	51	30	25/02/39	176.249	11/08
IEMadeira (Nota 12)	015/2009	51	30	25/02/39	151.788	11/08
Serra do Japi (Nota 12)	026/2009	100	30	18/11/39	21.804	05/09

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital do Brasil S.A. e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP. Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP participou dos consórcios que arremataram os lotes C, D e E. A seguir, detalhe dos lotes arrematados:

Lote C - LT Porto Velho - Jauru

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A. Em 19 de maio de 2010, a Linha Verde protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 380 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 42,7 milhões, base maio de 2009. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 25,5%. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

Lote D - LT Porto Velho - Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A. Em 29 de outubro de 2010, a Rio Branco protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Lote E - LT Jauru - Cuiabá e a subestação Jauru

Este lote refere-se a LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Em 14 de maio de 2010, a CTEEP transferiu as ações da Matogrossense de sua propriedade para a Mavi Engenharia e Construções Ltda.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora" e "BR GAAP", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta

forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Companhia adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção dos IFRS e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa 5.

As demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", "BR GAAP" e "IFRS", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras elaboradas de acordo com as IFRS.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Companhia e suas características estão descritos na nota explicativa 5.2 (a) e 7.

• Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

• Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

• Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

• Valor do ativo indenizável

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

• Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

• Valor e vida útil do ativo imobilizado

A Companhia não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, conseqüentemente, optou por não adotar a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme previsto no ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil- econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demons-trações financeiras da CTEEP, de suas controladas e de suas controladas em conjunto.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas e controladas em conjunto (joint venture) são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2010 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data-base das demonstrações financeiras	Participação %	
		2010	2009
Controladas			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31/12/2010	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31/12/2010	100	100
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31/12/2010	60	60
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31/12/2010	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	31/12/2010	50	100
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	31/12/2010	51	51

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A., Rio Branco Transmissora de Energia S.A. e Transmissora Matogrossense de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação, pois a Companhia ainda não integralizou sua participação no capital social dessas empresas.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. Todas as empresas consolidadas tiveram suas demonstrações financeiras examinadas por nossos auditores independentes para fins de consolidação.

3.Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01. Osconcessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são:

a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica.

São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Receita financeira

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A partir de 2009, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. Até 2008, a opção era pelo regime de Lucro Real Anual.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Exceto pela Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("IEMG"), Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Pinheiros") e a Interligação Elétrica do Sul S.A. ("IESUL"), que optaram pelo regime do Lucro Real, as demais controladas são consideradas, para fins fiscais, em fase pré-operacional.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor

justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado abrangente.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa.

• Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

• Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

• Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e em 1º de janeiro de 2009, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber e valores a receber - Secretaria da Fazenda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados que foi reconhecida em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de hedge

A Companhia não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, bem como, não possui contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, inclui os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.7 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

3.8 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A Companhia não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, conseqüentemente, optou por não adotar a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme previsto no ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

3.10 Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos na implantação ERP. A amortização é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado do referido sistema.

Adicionalmente, os efeitos de amortização decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente do referido sistema do ativo intangível conforme determinado pelo ICPC 10, não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

3.11 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

• Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

• Arrendamentos financeiros

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

(b) A Companhia como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do leasing operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 20(b).

3.15 Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período de relatório. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% do maior valor no exercício anterior, entre o valor presente das obrigações com os benefícios definidos e o valor justo dos ativos do plano, são amortizados no período médio restante esperado de vida laboral dos empregados participantes. O custo de serviços passados é reconhecido imediatamente, na medida em que os benefícios já foram concedidos, ou então, amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos. Eventual obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e pelo custo dos serviços passados não reconhecido, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano. Qualquer ativo resultante desse cálculo está limitado ao montante das perdas atuariais não reconhecidas e do custo dos serviços passados, acrescido do valor presente de restituições disponíveis e reduções em futuras contribuições ao plano.

3.16 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social. A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo adicional proposto", no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 23(b).

A Companhia distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.17 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerando que essas receitas são originadas por um único contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica relevante, a CTEEP possui apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.18 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas).

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2011 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2010.

(a) Modificação da IFRS 1 sobre eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS

Em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IFRS 1 - First-time Adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) que trata da eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS. As modificações substituem a data fixa de aplicação prospectiva de 1º de janeiro de 2004 para a data de transição para as IFRS, de forma que os adotantes pela primeira vez das IFRS não tenham de aplicar os requerimentos de baixa da IAS 39 retrospectivamente.

Não afeta a Companhia e suas controladas tendo em vista que as mesmas estão apresentando o IFRS pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, com data do balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009. A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida.

(b) Modificação da IFRS 7 para melhorias nos requerimentos de divulgações sobre transferências de ativos financeiros

Em 07 de outubro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IFRS 7 - Financial Instruments: Disclosures contendo melhorias que aumentam os requerimentos de divulgações sobre transferências de ativos financeiros. Não foi alterada a orientação para a baixa de ativos financeiros que consta na IAS 39 - Financial Instruments: Recognition and Measurement, que foi incorporada na versão revisada da IFRS 9 - Financial Instruments. As modificações na IFRS 7 requerem melhorias no atual nível de divulgação quando um ativo é transferido mas não é baixado, e introduz novas divulgações para ativos que são baixados, mas a entidade continua a ter uma exposição contínua ao ativo após a venda. O objetivo das mudanças é permitir melhor entendimento da relação entre os ativos financeiros transferidos e as obrigações financeiras e riscos associados com esses ativos. Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas quando da adoção das modificações dessa norma.

As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida. Não são requeridas divulgações para qualquer período apresentado que inicia antes da data de adoção obrigatória das modificações.

(c) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (revisada em 2010)

Em novembro de 2009 foi emitida a IFRS 9 - Financial Instruments e, em 28 de outubro de 2010, o IASB emitiu uma versão revisada desta norma, mantendo os requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros conforme versão publicada em novembro de 2009 e incluindo orientação sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. Como parte da reestruturação da IFRS 9, o IASB também incorporou na norma revisada a orientação sobre baixa de instrumentos financeiros e o respectivo guia de implementação contidos na IAS 39 - Financial Instruments: Recognition and Measurement.

A IFRS 9 estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo. Especificamente, os instrumentos de dívida que são mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem fluxos de caixa contratuais que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal devido são geralmente mensurados ao custo amortizado ao final dos períodos contábeis subsequentes. Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes.

O efeito mais significativo da IFRS 9 relacionado à classificação e mensuração de passivos financeiros refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo. Especificamente, de acordo com a IFRS 9, com relação aos passivos financeiros reconhecidos ao valor justo através do resultado, o valor da variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecido em "Outros resultados abrangentes", a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em "Outros resultados abrangentes" resulte em ou aumente o descasamento contábil no resultado. As variações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito de um passivo financeiro não são reclassificadas no resultado. Anteriormente, de acordo com a IAS 39 e CPC 38, o valor total da variação no valor justo do passivo financeiro reconhecido ao valor justo através do resultado foi reconhecido no resultado.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas quando da adoção dessa norma. A versão revisada da IFRS 9 tem a mesma data de adoção obrigatória que a sua versão anterior, 1º de janeiro de 2013. A versão revisada permite a adoção antecipada, mas se uma entidade decide aplicar a orientação relativa à classificação e mensuração de passivos financeiros antecipadamente, ela deve também aplicar qualquer outro requerimento da IFRS 9 que tenha sido anteriormente finalizado naquele momento. A norma revisada deve ser aplicada retrospectivamente de acordo com a IAS 8.

(d) Modificação da IAS 12 sobre impostos diferidos: recuperação dos ativos subjacentes

Em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IAS 12 - Income Taxes denominada Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets. A IAS 12 requer que uma entidade mensure os impostos diferidos relativos a um ativo dependendo se a entidade espera recuperar o valor contábil do ativo através do uso ou da venda.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas quando da adoção das modificações dessa norma. As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012 e a adoção antecipada é permitida.

(e) IAS 24 - Divulgação de transação com partes relacionadas (revisada em 2009)

Em 2009, o IASB emitiu a modificação da IAS 24 - Related Party Disclosures. A Norma revisada simplifica os requisitos de divulgação para as entidades que são controladas, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por um governo (referido como entidades ligadas ao governo) e modifica a definição de uma parte relacionada. A Norma exige a aplicação retroativa. Assim, no ano do requerimento inicial, divulgações para o período comparativo terão de ser corrigidas. A Companhia está avaliando eventuais impactos uma vez que possui partes relacionadas ligadas ao governo. As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011 e a adoção antecipada é permitida.

(f) Modificação da IAS 32 sobre classificação de direitos, opções e garantias

As modificações da IAS 32 - Financial Instruments: Disclosure and Presentation - endereça os critérios para classificação de certos instrumentos expressos em moeda estrangeira como um instrumento patrimonial ou como um passivo financeiro. Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas quando da adoção da modificação dessa interpretação. As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de fevereiro de 2010 e a adoção antecipada é permitida.

(g) Modificação da IFRIC 14 sobre pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento

Modificação da interpretação IFRIC 14 - Limit on a Defined Benefit Asset/Minimum Funding Requirements - ocorreu em novembro de 2009 para tratar das situações em que uma entidade adianta o pagamento das contribuições para atender a exigência do financiamento. Esses adiantamentos permitem que o benefício desse adiantamento seja reconhecido como um ativo. Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas quando da adoção da modificação dessa interpretação. A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011 e a adoção antecipada é permitida.

(h) IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros com instrumentos patrimoniais

Interpretação emitida em 26 de novembro de 2009 que trata de quando o passivo financeiro deixa de existir e em troca a entidade emite um instrumento de patrimônio. Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas quando

da adoção da modificação dessa interpretação. A interpretação tem adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010 e a adoção antecipada é permitida.

(i) Melhorias para as IFRSs 2010

Em 06 de maio de 2010, o IASB emitiu documento chamado Melhorias para as IFRS 2010 (Improvements to IFRS 2010), incorporando alterações em sete normas. Esse é o terceiro conjunto de alterações emitidas através do processo anual de melhorias, que é designado para efetuar melhorias necessárias, mas não urgentes às IFRS.

A Companhia e suas controladas estão analisando os possíveis impactos em suas demonstrações financeiras provenientes da adoção dessas melhorias, mas não são esperados que esses impactos sejam relevantes.

A tabela a seguir resume todas as melhorias efetuadas em normas e interpretações existentes:

Norma	Objeto da modificação	Adoção e transição
IFRS 1 - First-time Adoption of International Financial Reporting Standards	Mudanças de políticas contábeis no ano da adoção Reavaliação como custo atribuído	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida. Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IFRS 3 - Business Combinations (2008)	Uso do custo atribuído para operações sujeitas a preços regulados Mensuração de participações não controladoras	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida. Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. Deve ser aplicada prospectivamente a partir da data em que a entidade adotar a IFRS 3 (2008). A adoção antecipada é permitida.
	Pagamento de prêmios baseados em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. Deve ser aplicada prospectivamente a partir da data em que a entidade adotar a IFRS 3 (2008). A adoção antecipada é permitida.
	Requerimentos de transição para contrapartidas contingentes de uma combinação de negócios que ocorreu antes da data de adoção obrigatória da IFRS 3 (2008)	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. A adoção antecipada é permitida.
IFRS 7 - Financial Instruments: Disclosures	Esclarecimentos sobre divulgações	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IAS 1 - Presentation of Financial Statements	Esclarecimento sobre a demonstração das mutações do patrimônio líquido	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IAS 27 - Consolidated and Separate Financial Statements (2008)	Requerimentos de transição decorrentes das modificações introduzidas pela IAS 27 (2008)	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. A adoção antecipada é permitida.
IAS 34 - Interim Financial Reporting	Eventos e transações significativos	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IFRIC 13 - Customer Loyalty Programs	Valor justo de créditos de prêmio	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.

5. Efeitos da adoção do IFRS e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC

5.1 Efeito nas demonstrações financeiras

(a) Controladora

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais (Controladora), a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos proprietários da controladora, e resultado em relação a consolidação elaborada conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Para isso, a Companhia efetuou nas duas demonstrações financeiras individuais os ajustes efetuados para a adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota explicativa nº 3 acima. Tal procedimento foi adotado de forma a obter o mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos proprietários da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(i) Balanço Patrimonial

Item 5.2	31 de dezembro de 2009			1º de janeiro de 2009		
	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	18.564	–	18.564	104.229	–	104.229
Contas a receber	(a) 288.683	1.133.988	1.422.671	299.329	1.038.539	1.337.868
Estoques	43.328	–	43.328	31.952	–	31.952
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	19.439	–	19.439	19.786	–	19.786
Tributos e contribuições a compensar	212.715	–	212.715	3.145	–	3.145
Benefício fiscal - ágio incorporado	(b) 28.832	(28.832)	–	28.832	(28.832)	–
Impostos diferidos	(c) 31.472	(31.472)	–	11.315	(11.315)	–
Despesas pagas antecipadamente	2.508	–	2.508	2.884	–	2.884
Outros	18.863	–	18.863	27.545	–	27.545
	664.404	1.073.684	1.738.088	529.017	998.392	1.527.409
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Contas a receber	(a) 62.074	3.143.550	3.205.624	45.088	3.098.893	3.143.981
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	557.027	–	557.027	454.639	–	454.639
Benefício fiscal - ágio incorporado	(b) 147.911	28.832	176.743	176.743	28.832	205.575
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c) 67.078	(38.658)	28.420	76.648	(49.523)	27.125
Cauções e depósitos vinculados	43.946	–	43.946	51.860	–	51.860
Estoques	(a) –	126.854	126.854	–	70.557	70.557
Outros	2.405	–	2.405	2.405	–	2.405
	880.441	3.260.578	4.141.019	807.383	3.148.759	3.956.142
Investimentos	(d) 290.793	5.944	296.737	50.332	1.237	51.569
Imobilizado	(a) 4.272.259	(4.262.173)	10.086	4.158.514	(4.150.540)	7.974
Intangível	(a) 70.331	(57.449)	12.882	67.942	(57.449)	10.493
	4.633.383	(4.313.678)	319.705	4.276.788	(4.206.752)	70.036
	5.513.824	(1.053.100)	4.460.724	5.084.171	(1.057.993)	4.026.178
Total do ativo	6.178.228	20.584	6.198.812	5.613.188	(59.601)	5.553.587

Item 5.2	31 de dezembro de 2009			1º de janeiro de 2009		
	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Passivo e patrimônio líquido Circulante						
Empréstimos e financiamentos	518.690	–	518.690	294.492	–	294.492
Fornecedores	47.497	–	47.497	32.889	–	32.889
Tributos e encargos sociais a recolher	87.439	–	87.439	19.171	–	19.171
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	9.853	–	9.853	–	–	–
Encargos regulatórios a recolher	39.742	–	39.742	36.528	–	36.528
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(e) 374.398	(368.282)	6.116	233.272	(228.390)	4.882
Provisões	27.523	–	27.523	34.895	–	34.895
Valores a pagar - Fundação CESP	6.917	–	6.917	6.210	–	6.210
Parcela de ajuste	(a) 21.277	(21.277)	–	–	–	–
Outros	22.182	–	22.182	5.111	–	5.111
	1.155.518	(389.559)	765.959	662.568	(228.390)	434.178
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Empréstimos e financiamentos	419.786	–	419.786	511.286	–	511.286
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	137.885	–	137.885	–	–	–
PIS e COFINS diferidos	(a) –	16.896	16.896	–	–	–
Encargos regulatórios a recolher	3.269	–	3.269	2.805	–	2.805
Provisões	167.953	–	167.953	174.152	–	174.152
Valores a pagar - Fundação CESP	(f) 13.601	(13.601)	–	68.503	(68.503)	–
Obrigações especiais reversão/amortização	24.053	–	24.053	24.053	–	24.053
Parcela de ajuste	(a) 21.277	(21.277)	–	–	–	–
Deságio	(g) 49.540	(49.540)	–	66.525	(66.525)	–
	837.364	(67.522)	769.842	847.324	(135.028)	712.296
Patrimônio líquido						
Capital social	1.063.049	–	1.063.049	1.000.000	–	1.000.000
Reservas de capital	2.259.945	–	2.259.945	2.286.374	–	2.286.374
Reservas de lucro	(a) 861.686	109.383	971.069	816.256	75.427	891.683
Proposta de distribuição de dividendo adicional	(e) –	368.282	368.282	–	228.390	228.390
Adiantamento para futuro aumento de capital	666	–	666	666	–	666
	4.185.346	477.665	4.663.011	4.103.296	303.817	4.407.113
Total do passivo e patrimônio líquido	6.178.228	20.584	6.198.812	5.613.188	(59.601)	5.553.587

(ii) Patrimônio Líquido

Item 5.2	31/12/2009	01/01/2009
Patrimônio Líquido BR GAAP		
Contratos de concessão	(a) 4.185.346	4.103.296
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c) (70.131)	(60.838)
Investimentos	(d) 5.944	1.237
Contabilização da proposta de pagamento de dividendos	(e) 368.282	228.390
Benefício a empregados	(f) 13.601	68.503
Deságio	(g) 49.541	66.525
	4.663.011	4.407.113

(iii) Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009

Item 5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Receita operacional líquida			
(a)	1.649.237	165.763	1.815.000
(a) (f)	(347.794)	(94.971)	(442.765)
	1.301.443	70.792	1.372.235
Lucro bruto			
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	(f) (149.701)	(15.266)	(164.967)
Honorários da administração	(7.989)	–	(7.989)
Despesas financeiras	(420.597)	–	(420.597)
Receitas financeiras	153.744	–	153.744
Outras despesas, líquidas	(g) (31.162)	(16.984)	(48.146)
Resultado de equivalência patrimonial	(d) (262)	4.707	4.445
	845.476	43.249	888.725
Lucro operacional			
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	(278.654)	–	(278.654)
Diferido	(c) 10.587	(9.293)	1.294
	577.409	33.956	611.365
Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio			
Reversão dos juros sobre capital próprio	250.610	–	250.610
	828.019	33.956	861.975

(iv) Fluxo de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2009

Item 5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(a) (c) (d) (f) (g)	1.075.319	(344.792)	730.527
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
(a)	(594.910)	344.792	(250.118)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
	(566.074)	–	(566.074)

(b) Consolidado

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRS. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes nos saldos de abertura e preparação do balanço patrimonial na data de transição, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme descrito nas notas abaixo.

As conciliações para as práticas contábeis anteriores estão demonstradas como segue:

(i) Balanço Patrimonial

Item 5.2	31 de dezembro de 2009			1º de janeiro de 2009		
	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	43.234	–	43.234	123.024	–	123.024
Contas a receber	(a) 289.536	1.141.070	1.430.606	299.329	1.044.342	1.343.671
Estoques	43.328	–	43.328	31.952	–	31.952
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	19.439	–	19.439	19.786	–	19.786
Tributos e contribuições a compensar	213.317	–	213.317	3.240	–	3.240
Benefício fiscal - ágio incorporado	(b) 28.832	(28.832)	–	28.832	(28.832)	–
Impostos diferidos	(c) 31.472	(31.472)	–	11.315	(11.315)	–
Despesas pagas antecipadamente	(a) 2.661	1.107	3.768	2.917	–	2.917
Outros	17.290	(100)	17.190	31.942	(9.849)	22.093
	689.109	1.081.773	1.770.882	552.337	994.346	1.546.683

Item	31 de dezembro de 2009			1º de janeiro de 2009			
	5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a receber	(a)	62.074	3.594.605	3.656.679	45.088	3.197.934	3.243.022
Valores a receber-Secretaria da Fazenda		557.027	—	557.027	454.639	—	454.639
Benefício fiscal - ágio incorporado	(b)	147.911	28.832	176.743	176.743	28.832	05.575
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	67.078	(38.658)	28.420	76.648	(49.523)	27.125
Cauções e depósitos vinculados		43.946	—	43.946	51.860	—	51.860
Estoques	(a)	—	126.854	126.854	—	70.557	70.557
Outros		4.382	—	4.382	2.407	—	2.407
		882.418	3.711.633	4.594.051	807.385	3.247.800	4.055.185
Imobilizado	(a)	4.676.574	(4.666.314)	10.260	4.234.614	(4.226.640)	7.974
Intangível	(a)	73.004	(60.122)	12.882	75.267	(64.774)	10.493
		4.749.578	(4.726.436)	23.142	4.309.881	(4.291.414)	18.467
		5.631.996	(1.014.803)	4.617.193	5.117.266	(1.043.614)	4.073.652
Total do ativo		6.321.105	66.970	6.388.075	5.669.603	(49.268)	5.620.335

Item	31 de dezembro de 2009			1º de janeiro de 2009			
	5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Passivo e patrimônio líquido Circulante							
Empréstimos e financiamentos		592.129	—	592.129	345.502	—	345.502
Fornecedores.		70.806	—	70.806	36.293	—	36.293
Tributos e encargos sociais a recolher		88.505	—	88.505	19.476	—	19.476
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		9.853	—	9.853	—	—	—
Encargos regulatórios a recolher		40.018	—	40.018	36.528	—	36.528
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(e)	374.398	(368.282)	6.116	233.272	(228.390)	4.882
Provisões	(a)	27.688	—	27.688	34.921	(26)	34.895
Valores a pagar - Fundação CESP		6.917	—	6.917	6.210	—	6.210
Parcela de ajuste	(a)	21.277	(21.277)	—	—	—	—
Outros	(a)	29.309	4	29.313	6.781	25	6.806
		1.260.900	(389.555)	871.345	718.983	(228.391)	490.592

Item	31 de dezembro de 2009			1º de janeiro de 2009			
	5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos		457.281	—	457.281	511.286	—	511.286
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		137.885	—	137.885	—	—	—
PIF e COFINS diferidos	(a)	—	60.218	60.218	—	9.697	9.697
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	—	3.060	3.060	—	637	637
Encargos regulatórios a recolher		3.269	—	3.269	2.805	—	2.805
Provisões		167.953	—	167.953	174.152	—	174.152
Valores a pagar - Fundação CESP	(f)	13.601	(13.601)	—	68.503	(68.503)	—
Obrigações especiais reversão/amortização		24.053	—	24.053	24.053	—	24.053
Parcela de ajuste	(a)	21.277	(21.277)	—	—	—	—
Deságio	(g)	49.540	(49.540)	—	66.525	(66.525)	—
		874.859	(21.140)	853.719	847.324	(124.694)	722.630
Patrimônio líquido							
Capital social.		1.063.049	—	1.063.049	1.000.000	—	1.000.000
Reservas de capital		2.259.945	—	2.259.945	2.286.374	—	2.286.374
Reservas de lucro	(a)	861.686	109.383	971.069	816.256	75.427	891.683
Proposta de distribuição de dividendos adicional	(e)	—	368.282	368.282	—	228.390	228.390
Adiantamento para futuro aumento de capital		666	—	666	666	—	666
		4.185.346	477.665	4.663.011	4.103.296	303.817	4.407.113
Total do passivo e patrimônio líquido		6.321.105	66.970	6.338.075	5.669.603	(49.268)	5.620.335

(ii) Patrimônio Líquido

	Item 5.2	31/12/2009	01/01/2009
Patrimônio Líquido BR GAAP			
Contratos de concessão	(a)	112.959	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	(66.718)	(59.601)
Contabilização da proposta de pagamento de dividendos	(e)	368.282	228.390
Benefício a empregados	(f)	13.601	68.503
Deságio.	(g)	49.541	66.525
		4.663.011	4.407.113

(iii) Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Item 5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Receita operacional líquida	(a)	1.656.478	492.534	2.149.012
Custo dos serviços de operação	(a) (f)	(350.991)	(364.001)	(714.992)
Lucro bruto		1.305.487	128.533	1.434.020
(Despesas) receitas operacionais				
Gerais e administrativas	(f)	(149.999)	(63.642)	(213.641)
Honorários da administração	(a)	(8.105)	(1.257)	(9.362)
Despesas financeiras	(a)	(424.895)	(2.853)	(427.748)
Receitas financeiras	(a)	154.150	1.877	156.027
Outras despesas, líquidas	(g)	(31.162)	(16.984)	(48.146)
Lucro operacional		845.476	45.674	891.150
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente		(278.654)	—	(278.654)
Diferido	(c)	10.587	(11.718)	(1.131)
Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio		577.409	33.956	611.365
Reversão dos juros sobre capital próprio		250.610	—	250.610
Lucro líquido do exercício		828.019	33.956	861.975

(iv) Fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Item 5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a) (c) (d) (f) (g)	1.099.402	(660.951)	438.451
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(a)	(670.531)	660.951	(9.580)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(508.661)	—	(508.661)

5.2 Descrição dos ajustes

A seguir, apresentamos descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações financeiras da Companhia:

(a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

A partir de 01 de janeiro de 2010 (efeitos de abertura 01 de janeiro de 2009 para fins de comparação) a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC 12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas retroativamente para as concessões das controladas IEMADEIRA, IESUL, IENNE, IEMG, Serra do Japi e Pinheiros, sendo recalculado os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período de mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuídos os efeitos acumulados aos componentes do patrimônio líquido. Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada. A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção.

A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

(b) Benefício fiscal - ágio incorporado da controladora (CPC 04)

O benefício fiscal - ágio incorporado da controladora anteriormente apresentado no ativo circulante foi reclassificado para o ativo não circulante.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente.

Adicionalmente, conforme estabelecido pelo CPC 26, os impostos diferidos originalmente apresentados no ativo circulante foram reclassificados para o ativo não circulante.

(d) Investimentos

Ajustes de equivalência patrimonial decorrentes do reconhecimento dos contratos de concessão conforme ICPC 01 e OCPC 05, bem como do imposto de renda e contribuição social diferido pelas controladas da Companhia.

(e) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08)

Essa interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras como definido no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os dividendos declarados após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e de 2009 foram reconhecidos como ajuste na demonstração das mutações do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de "dividendos a pagar", no balanço patrimonial, onde foram originalmente apresentados.

(f) Benefícios a empregados - Fundação CESP (CPC 33)

Esse pronunciamento fornece orientação sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados. Os cálculos atuariais dos planos de pensão e aposentadoria patrocinados pela Companhia apresentam, desde o exercício de 2008, superávit que, uma vez que utilizam o método do "corredor", geram ganhos não reconhecidos. Contudo, o ganho apurado não é superior ao limite de restrição ao reconhecimento do ativo ("asset ceiling") estabelecido pelo CPC 33 (IAS 19).

(g) Deságio (ICPC 09)

Representado pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP, as referidas ações e o deságio apurados foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela Companhia em 10 de novembro de 2001. Conforme ICPC 09, o deságio foi registrado nos lucros acumulados como compra vantajosa.

5.3 Exceções obrigatórias e isenções opcionais na adoção dos novos pronunciamentos (Individual e Consolidado)

Com base no CPC 37 (IFRS 1), é permitida na adoção inicial dos novos pronunciamentos a aplicação de procedimentos voluntários, caso haja divergências quanto às práticas contábeis anteriormente adotadas, porém a norma também proíbe o ajuste de determinadas transações retrospectivamente.

O julgamento da Administração quanto às isenções opcionais e obrigatórias na adoção inicial dos novos pronunciamentos é descrito da seguinte forma:

(a) Isenções opcionais

- Mensuração do ativo imobilizado ao valor justo: a Companhia, por não considerar relevante o saldo, optou por não remensurar seu ativo imobilizado a valor justo ("deemed cost") na data de transição mantendo os ativos com base em seu custo histórico de aquisição, como permitido anteriormente.
- Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.
- Mensuração dos contratos de concessão: devido a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a Companhia adotou o pronunciamento de forma prospectiva a partir da data do balanço de abertura para os contratos de concessão nº 059 e nº 143 da CTEEP.

(b) Isenções obrigatórias

As estimativas utilizadas nas práticas contábeis aplicadas após o balanço de abertura não devem ser ajustadas na data de transição, exceto se representarem mudança de política contábil ou existir evidência de erro. A Companhia manteve as estimativas utilizadas antes do balanço de abertura.

5.4 Efeitos nas Informações Trimestrais - ITR referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010 e de 2009.

Em 25 de janeiro de 2011, a CVM editou a Deliberação nº 656, modificando a Deliberação CVM nº 603/09. Dessa forma, a Deliberação CVM nº 656/11, confere às companhias abertas opção de reapresentarem as Informações Trimestrais - ITR de 2010, que ainda não incluíram as modificações introduzidas pelas práticas contábeis que entraram em vigor em 2010, até a entrega das Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre a findar em 31 de março de 2011.

A Administração da Companhia optou pela utilização dessa extensão de prazo e, em observância à obrigatoriedade que consta da Deliberação CVM nº 656/11, está divulgando em nota explicativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a reconciliação do patrimônio líquido e do resultado de cada trimestre de 2010 e de 2009, partindo dos valores originalmente apresentados, ajustes apurados e saldos ajustados pela aplicação dos novos CPCs.

As informações financeiras referentes ao período de cada trimestre dos anos de 2010 e de 2009 foram objeto de revisão pelos auditores independentes, nos termos da Norma de Procedimento de Auditoria 06 – Revisão Especial das Informações Trimestrais das Companhias Abertas ("NPA 06"), do Ibracon. A revisão de informações financeiras interinas consiste, principalmente, (i) na indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais - ITR e (ii) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia. O escopo é substancialmente inferior ao de um exame de auditoria conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras como um todo. Consequentemente, os auditores independentes não expressaram uma opinião sobre as referidas informações financeiras interinas. A seguir está apresentada a reconciliação do patrimônio líquido da Companhia para cada trimestre de 2010 e de 2009:

Trimestre findo em	Controladora					
	2009			2010		
Patrimônio Líquido publicado	31/03/2009	30/06/2009	30/09/2009	31/03/2010	30/06/2010	30/09/2010
Reconhecimento dos contratos de concessão - 5.2 (a)	4.268.333	4.363.539	4.453.375	4.323.585	4.421.862	4.415.775
Equivalência patrimonial - 5.2 (d)	37.678	42.340	108.037	124.900	111.927	171.496
Benefícios a empregados - 5.2 (f)	1.483	1.289	4.589	7.384	13.791	18.667
Deságio - 5.2 (g)	55.223	41.943	28.663	10.201	6.800	3.400
Impostos diferidos - 5.2 (c)	62.279	58.033	53.787	45.295	41.049	36.803
Pagamento de dividendos adicionais proposto	(66.737)	(61.411)	(76.836)	(71.499)	(63.536)	(80.237)
Perda na variação de participação em controlada em conjunto	(122.500)	(105.890)	-	(290.980)	(77.302)	-
	-	-	-	(160)	(160)	(160)
	4.235.759	4.339.843	4.571.615	4.148.726	4.454.431	4.565.744

	Consolidado					
	2009			2010		
	31/03/2009	30/06/2009	30/09/2009	31/03/2010	30/06/2010	30/09/2010
Resultado do período findo em Patrimônio Líquido publicado	4.268.333	4.363.539	4.453.375	4.323.585	4.421.862	4.415.775
Reconhecimento dos contratos de concessão - 5.2 (a)	38.051	42.426	113.119	130.015	126.749	175.562
Benefícios a empregados - 5.2 (f)	55.223	41.943	28.663	10.201	6.800	3.400
Deságio - 5.2 (g)	62.279	58.033	53.787	45.295	41.049	36.803
Impostos diferidos - 5.2 (c)	(65.627)	(60.208)	(77.329)	(69.230)	(64.567)	(65.636)
Pagamento de dividendos adicionais propostos	(122.500)	(105.890)	-	(290.980)	(77.302)	-
Perda na variação de participação em controlada em conjunto	-	-	-	(160)	(160)	(160)
	4.235.759	4.339.843	4.571.615	4.148.726	4.454.431	4.565.744

A seguir está apresentada a reconciliação do resultado da Companhia para cada trimestre de 2010 e de 2009:

	Controladora					
	2009			2010		
	31/03/2009	30/06/2009	30/09/2009	31/03/2010	30/06/2010	30/09/2010
Resultado do trimestre findo em Resultado publicado	227.990	219.678	218.716	200.074	196.844	203.913
Reconhecimento dos contratos de concessão - 5.2 (a)	37.678	4.662	65.697	14.473	(12.973)	59.569
Equivalência patrimonial - 5.2 (d)	246	(194)	3.300	1.439	6.407	4.877
Benefícios a empregados - 5.2 (f)	(13.280)	(13.280)	(13.280)	(3.400)	(3.401)	(3.400)
Deságio - 5.2 (g)	(4.246)	(4.246)	(4.246)	(4.246)	(4.246)	(4.246)
Impostos diferidos - 5.2 (c)	(5.899)	5.326	(15.425)	(1.368)	7.963	(16.702)
Perda na variação de participação em controlada em conjunto	-	-	-	(160)	-	-
	242.489	211.946	254.762	206.812	190.594	244.011

	Consolidado					
	2009			2010		
	31/03/2009	30/06/2009	30/09/2009	31/03/2010	30/06/2010	30/09/2010
Resultado do trimestre findo em Resultado publicado	227.990	219.678	218.716	200.074	196.844	203.913
Reconhecimento dos contratos de concessão - 5.2 (a)	37.794	4.101	71.064	17.890	(401)	70.345
Benefícios a empregados - 5.2 (f)	(13.280)	(13.280)	(13.280)	(3.400)	(3.401)	(3.400)
Deságio - 5.2 (g)	(4.246)	(4.246)	(4.246)	(4.246)	(4.246)	(4.246)
Impostos diferidos - 5.2 (c)	(6.026)	5.420	(17.121)	(2.191)	4.665	(1.068)
Resultado financeiro - 5.2 (a)	257	274	(371)	(1.155)	(2.866)	(21.532)
Perda na variação de participação em controlada em conjunto	-	-	-	(160)	-	-
	242.489	211.947	254.762	206.812	190.595	244.012

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Caixa e bancos	599	396	7.166	628	410	6.958
Aplicações financeiras	39.735	18.168	97.063	54.355	42.824	116.066
	40.334	18.564	104.229	54.983	43.234	123.024

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e correspondem a Certificados de Depósitos Bancários com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juro e uma análise de sensibilidade destes ativos são divulgadas na nota explicativa 30 (c).

7. Contas a receber

	Controladora					
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Contas a receber serviços de construção (a)	4.401.528	4.320.086	4.137.432	5.405.440	4.778.963	4.242.276
Contas a receber serviços de O&M (b)	175.510	184.095	207.397	175.912	184.208	207.397
Termo de confissão de dívida e acordo de pagamento (c)	68.347	124.114	137.020	68.347	124.114	137.020
	4.645.385	4.628.295	4.481.849	5.649.699	5.087.285	4.586.693
Circulante	1.413.681	1.422.671	1.337.868	1.424.390	1.430.606	1.343.671
Não circulante	3.231.704	3.205.624	3.143.981	4.225.309	3.656.679	3.243.022

(a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.

(b) Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.

(c) Em 13 de janeiro de 2009, a Companhia assinou "termo de confissão de dívida e acordo de pagamento" com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até dezembro de 2010, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto. Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis. A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
A vencer	4.628.894	4.623.245	4.420.973	5.633.208	5.082.235	4.525.817
Vencidos até 30 dias	1.498	1.084	3.315	1.498	1.084	3.315
de 31 a 60 dias	846	859	3.191	846	859	3.191
há mais de 61 dias	14.147	3.107	54.370	14.147	3.107	54.370
	16.491	5.050	60.876	16.491	5.050	60.876
	4.645.385	4.628.295	4.481.849	5.649.699	5.087.285	4.586.693

As principais características dos contratos de concessão da controladora e suas controladas estão resumidas a seguir:

Concessionária	Contrato	RAP em grau	Índice de correção	Prazo	Revisão Tarifária Periódica		Receita de construção - R\$	
					Próxima	2010	2009	2010
CTEEP	059 SE(*)	Não	IGPM	n/a	n/a	-	-	-
CTEEP	059 NI(*)	Não	IGPM	4 anos	2013	147.659	210.954	210.954
CTEEP	143	Sim	IGPM	n/a	n/a	-	-	-
IEMG	004	Sim	IPCA	5 anos	2012	-	9.433	9.433
IENNE	001	Não	IPCA	5 anos	2013	196.149	357.916	357.916
Pinheiros	012	Não	IPCA	5 anos 2	014	39.007	25.973	25.973
Pinheiros	015	Não	IPCA	5 anos	2014	114.881	90.330	90.330
Pinheiros	018	Não	IPCA	5 anos	2014	7.434	33.401	33.401
IESul	013	Não	IPCA	5 anos	2014	32.452	17.762	17.762
IESul	016	Não	IPCA	5 anos	2014	39.123	37.244	37.244
IEMadeira	013	Não	IPCA	5 anos	2014	213.188	71.639	71.639
IEMadeira	015	Não	IPCA	5 anos	2014	332.738	26.500	26.500
Serra do Japi	026	Não	IPCA	5 anos	2015	21.575	4.615	4.615

(*) O contrato de concessão nº 059 da CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações construídas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações construídas a partir de 1º de janeiro de 2000.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de indenização no término de sua vigência.

8. Valores a receber - Secretaria da Fazenda - controladora e consolidado

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	18.991	11.078	30.069	41.576
Alienação de imóvel (b)	3.947	2.303	6.250	8.642
Processamento da folha de pagamento - Lei 4.819/58 (c)	-	533.866	533.866	410.127
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (d)	-	133.882	133.882	116.121
Salário-família - Lei 4.819/58 (e)	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	22.938	681.129	704.067	576.466

(a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.

(b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais. O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Companhia do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

(c) O montante de R\$ 533.866 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 532.440 no período de setembro de 2005 a dezembro de 2010 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e repassados pela Companhia (Nota 34 (c)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.

(d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Companhia, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.

(e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Companhia quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

9. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
COFINS	3.211	156.709	798	3.273	156.718	798
PIS	790	50.014	249	803	50.016	249
Imposto de renda	4.279	2.989	760	5.619	3.564	760
Contribuição social	741	847	486	776	863	486
Outros	759	2.156	852	759	2.156	947
	9.780	212.715	3.145	11.230	213.317	3.240

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou, em outubro de 2009, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) dos anos de 2004 a 2007 apurando créditos referentes, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Esses créditos foram utilizados para o pagamento de tributos referentes ao período de novembro de 2009 a julho de 2010.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Controladora e Consolidado	
	2010	2009
Saldo Inicial	204.113	–
Valor original do crédito reconhecido	–	193.139
Atualização monetária do crédito	3.199	99.403
Valor compensado de outubro e dezembro	(207.312)	(88.429)
	–	204.113

10. Benefício fiscal - ágio incorporado da controladora - controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido de sua incorporadora (PMIPL), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Ano	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão		
	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	–	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras, o valor líquido de R\$ 147.911, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31/12/2008	604.634	(399.059)	205.575
Realização no período	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31/12/2009	519.834	(343.091)	176.743
Saldos em 31/12/2009	519.834	(343.091)	176.743
Realização no período	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31/12/2010	435.034	(287.123)	147.911

11. Cauções e depósitos vinculados - controladora e consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	2010	2009	01/01/2009
Depósitos judiciais (Nota 20 (b))			
Trabalhistas (Nota 20 (b) (i))	27.914	23.520	19.728
Fiscais - COFINS (b)	5.668	5.668	17.348
Previdenciárias - INSS (Nota 20 (b) (iii))	2.745	8.243	8.243
Autuações - ANEEL (a)	5.723	6.317	6.317
Outros	198	198	224
	42.248	43.946	51.860

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

(i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do "relatório de fiscalização"; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.

(ii) Depósito efetuado em 17 de junho de 2003, no valor de R\$ 3.277, resultante da lavratura do auto de infração 005/2002-SFE, em 07 de maio de 2002, em consequência de processo administrativo punitivo instaurado pela ANEEL, pelo rompimento, em 21 de janeiro de 2002, de um subcondutor de linha de transmissão de 440 kV entre as subestações da Companhia na Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira e Araraquara. Em julho de 2010 foi deferido o levantamento do depósito efetuado devidamente corrigido, tendo em vista a procedência da ação.

(iii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.

(iv) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

(b) Depósito judicial - COFINS

A Companhia questionou judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, nos montantes de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente, obtendo desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Em outubro de 2009, a Companhia efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

12. Investimentos

(a) Informações sobre investimentos em controladas

	Data-base	Qtde de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital	Patrimônio	Resultado
				integralizado	líquido	
Pinheiros	31/12/2010	198.199.000	100,0	198.200	202.142	3.236
	31/12/2009	127.170.999	100,0	127.171	127.877	703
	01/01/2009	6.650.999	100,0	6.651	6.654	–
Serra do Japi	31/12/2010	19.348.000	100,0	19.348	19.869	520
	31/12/2009	10.202.199	100,0	10.203	10.204	2
	01/01/2009	–	–	–	–	–

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)
E	Linha de transmissão Interlagos - Piratininga II (SP)	345
	Subestação Piratininga II (SP)	345/138/88
H	Subestações Mirassol II, Getulina e Araras (SP)	440/138
K	Subestação Atibaia II (SP)	345/138

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 344,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 21,0 milhões. A subestação de Araras entrou em operação em 05 de setembro de 2010. As demais possuem as respectivas entradas em operação previstas para ocorrer a partir do 1º trimestre de 2011.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 167,5 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 21,8 milhões, base maio de 2009. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

(b) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	Data-base	Qtde de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital integralizado	Patrimônio líquido	Resultado
IENNE	31/12/2010	81.079.000	25,0	324.314	338.188	9.305
	31/12/2009	46.901.000	25,0	187.604	192.173	4.370
	01/01/2009	15.251.000	25,0	61.004	61.203	-
IEMG	31/12/2010	47.313.175	60,0	78.855	85.689	2.166
	31/12/2009	47.313.175	60,0	78.855	83.523	2.696
	01/01/2009	26.779.000	60,0	44.631	46.603	-
IESUL	31/12/2010	44.135.999	50,0	88.272	90.339	1.744
	31/12/2009	6.835.999	100,0	6.836	7.157	320
	01/01/2009	1.650.999	100,0	1.651	1.653	-
IEMadeira	31/12/2010	123.164.000	51,0	241.499	251.321	8.430
	31/12/2009	52.631.286	51,0	103.199	104.591	1.392
	01/01/2009	-	-	-	-	-

Até a data da elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia ainda não havia integralizado sua participação no capital social da Linha Verde Transmissora de Energia S.A. e Rio Branco Transmissora de Energia S.A.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) - Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 565,4 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 33,3 milhões. A entrada em operação está prevista para o 1º trimestre de 2011.

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 - Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km.

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de setembro de 2010, foi aprovado o exercício do direito de preferência na compra de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 07 de dezembro de 2010, pelo BNDES em 16 de dezembro de 2010 e pela ANEEL em 21 de dezembro de 2010, através da Resolução Autorizativa nº 2.714. A CTEEP pagou pela aquisição da participação na IEMG o valor de R\$ 15,2 milhões em fevereiro de 2011.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESUL)

A IESUL foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)
F	Linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau (RS)	230
	Subestação Scharlau (RS)	230/138
I	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) - Curitiba C2 (PR)	230
	Linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis C3 (SC)	230
	Subestação Forquilha (SC)	230/69

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 168,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 11,4 milhões. A Linha de Transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a Subestação Scharlau entraram em operação comercial em 09 de dezembro de 2010. As demais possuem as respectivas entradas em operação previstas para ocorrer a partir do 1º trimestre de 2011.

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)
D	Linha de transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 01, Em CC, 2375 Km	36
F	Estação retificadora nº 02 CA/CC, 3150 MW; Estação Inversora nº 02 CC/CA, 2950 MW	50

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 3.138,5 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 328,0 milhões, base novembro de 2008. A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para ocorrer em meados de 2012 (lote D) e 2013 (lote F).

(c) Movimentação dos investimentos

	Saldos em 01/01/2009	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Saldos em 31/12/2009
Pinheiros	6.654	120.520	703	127.877
Serra do Japi	-	10.203	1	10.204
IENNE	15.301	31.650	1.093	48.044
IEMG	27.962	20.534	1.618	50.114
IESU	1.652	5.185	320	7.157
IEMadeira	-	52.631	710	53.341
	51.569	240.723	4.445	296.737

	Saldos em 11/12/2009	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Perda na variação de participação	Saldos em 31/12/2010
Pinheiros	127.877	71.029	3.236	-	202.142
Serra do Japi	10.204	9.145	520	-	19.869
IENNE	48.044	34.177	2.326	-	84.547
IEMG	50.114	-	1.300	-	51.414
IESUL	7.157	37.300	872	(160)	45.169
IEMadeira	53.341	70.533	4.299	-	128.173
	296.737	222.184	12.553	(160)	531.314

13. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão

	2010		2009		Controladora 2008
	Custo	Depreciação acumulada	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Máquinas e equipamentos	8.166	(3.481)	4.685	5.144	2.292
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.149	(2.331)	818	1.530	2.278
Móveis e utensílios	2.457	(749)	1.708	2.168	2.194
Veículos	1.466	(523)	943	304	220
Outros	1.108	(218)	890	940	990
	16.346	(7.302)	9.044	10.086	7.974

	2010		2009		Consolidado 2008
	Custo	Depreciação acumulada	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Máquinas e equipamentos	8.166	(3.481)	4.685	5.144	2.292
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.149	(2.331)	818	1.530	2.278
Móveis e utensílios	2.462	(750)	1.712	2.173	2.194
Veículos	1.466	(523)	943	336	220
Outros	1.287	(251)	1.036	1.077	990
	16.530	(7.336)	9.194	10.260	7.974

A Companhia não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, conseqüentemente, optou por não adotar a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme previsto no ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

14. Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos.

15. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento	Controladora		
			2010	2009	01/01/2009
BNDES (a) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15/06/2015	421.146	514.117	606.169
BNDES (a) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15/06/2015	160.605	-	-
Notas Promissórias (d)					
1ª emissão		17/06/2009	-	-	199.068
2ª emissão	119,5% a.a. CDI	19/04/2010	-	213.696	-
3ª emissão	106,5% a.a. CDI	13/01/2010	-	208.029	-
Eletrobras		15/11/2021	441	491	541
Arrendamentos mercantis financeiros			1.702	2.143	-
			583.894	938.476	805.778
Circulante			133.317	518.690	294.492
Não circulante			450.577	419.786	511.286

Moeda nacional	Encargos	Vencimento	Consolidado		
			2010	2009	01/01/2009
BNDES (a) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15/06/2015	421.146	514.117	606.169
BNDES (a) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15/06/2015	160.605	-	-
BNDES (b)	2,4% a.a. acima da TJLP	15/04/2023	37.630	40.680	-
BNDES (c)	2,8% a.a. acima da TJLP	15/04/2011	185.134	-	-
Notas Promissórias (d)					
1ª emissão		17/06/2009	-	-	199.068
2ª emissão	119,5% a.a. CDI	19/04/2010	-	213.696	-
3ª emissão	106,5% a.a. CDI	13/01/2010	-	208.029	-
Banco Bradesco (e)	CDI + 2,0% a.a.		1.396	45.717	51.010
Citibank (f)	CDI + 1,5% a.a.	11/03/2011	8.297	24.537	-
Banco do Nordeste (g)	10% a.a.	19/05/2030	56.094	-	-
Eletrobras		15/11/2021	441	491	541
Arrendamentos mercantis financeiros			1.702	2.143	-
			872.445	1.049.410	856.788
Circulante			332.413	592.129	345.502
Não circulante			540.032	457.281	511.286

(a) (i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

(ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões. Em 27 de janeiro de 2010 foram liberados R\$ 160,0 milhões, e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco, ao custo de 1,2% a.a. com vencimentos trimestrais.

(b) Em 14 de janeiro de 2009 a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011.

(c) Em 11 de agosto de 2010 a controlada IEMADEIRA assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 292,6 e R\$ 108,7 milhões. Em 30 de agosto de 2010 foram liberados R\$ 163,0 milhões e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2011, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo - BES e Santander.

(d) 2ª Emissão- emitidas em 24 de abril de 2009, no montante de R\$ 200,0 milhões e liquidadas em 19 de abril de 2010. Os encargos nominais corresponderam a 119,5% do CDI. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 1.692 e, em conformidade com o CPC 08, os custos de emissão das notas promissórias foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. 3ª Emissão- emitidas em 17 de julho de 2009, no montante de R\$ 200,0 milhões, seu vencimento foi antecipado para janeiro de 2010 em função da emissão das debêntures (Nota 16). Os encargos nominais corresponderam a 106,5% do CDI. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 1.295.

(e) Cédulas de crédito bancário da controlada IENNE junto ao Banco Bradesco:

(i) emitida em 13 de julho de 2009, com um limite de R\$ 180,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente, tendo ocorrida a liquidação em 30 de julho de 2010. Como garantia foi oferecida "Standby Letter of Credit" (SBLC).

(ii) emitida em 15 de julho de 2009, com um limite de R\$ 58,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente, tendo ocorrida a liquidação em 30 de julho de 2010. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada junto ao HSBC.

(iii) Conta garantida com limite de R\$ 20,0 milhões. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI.

(f) Cédulas de crédito bancário da controlada IESUL junto ao Banco Citibank S.A.:

(i) Em 27 de julho de 2009, a controlada IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$ 40,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente, tendo ocorrida a liquidação em 13 de outubro de 2010. Como garantia foi oferecida carta de conforto emitida pela CTEEP.

(ii) Em 04 de agosto de 2010, a controlada IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$ 17,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação são pagos mensalmente. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. Como garantia foi oferecida Nota Promissória.

(g) Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da Linha de Transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
2011	-	93.951	92.940	-	96.989	92.940
2012	128.771	93.046	92.940	132.449	96.084	92.940
2013	128.671	93.033	92.940	132.963	96.071	92.940
2014	128.626	93.033	92.940	133.201	96.074	92.940
2015	64.316	46.533	92.940	69.183	49.571	92.940
Após 2015	193	190	46.586	72.236	22.492	46.586
	450.577	419.786	511.286	540.032	457.281	511.286

16. Debêntures - controladora e consolidado

	Vencimento	Quantidade	Encargos	2010	2009	01/01/2009
1ª série	15/12/2014	49.100	CDI + 1,3% a.a.	490.405	-	-
2ª série	15/12/2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	65.388	-	-
				555.793	-	-
Circulante				2.154	-	-
Não circulante				553.639	-	-

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com liquidação financeira em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2010.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2010	2009	01/01/2009
2011	—	—	—
2012	168.092	—	—
2013	163.206	—	—
2014	176.878	—	—
2015	15.153	—	—
Após 2015	30.310	—	—
	553.639	—	—

17. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Imposto de renda	45.952	52.289	722	45.952	52.289	760
Contribuição social	16.633	15.923	270	16.633	15.923	338
COFINS	7.141	3.578	6.121	7.210	3.609	6.127
PIS	1.549	775	1.328	1.564	782	1.329
Programa bolsa estudos (i)	1.542	2.195	2.786	1.542	2.195	2.786
INSS	6.014	4.462	2.385	6.206	4.539	2.496
ISS	3.630	3.847	—	3.936	3.847	—
Outros	5.270	4.370	5.559	5.702	5.321	5.640
	87.731	87.439	19.171	88.745	88.505	19.476

(i) Refere-se a obrigações assumidas pela Companhia, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados de custos a conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

18. Impostos parcelados - Lei nº 11.941 - controladora e consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009. Quando da homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a Companhia reconhecerá uma receita decorrente da redução de multa e juros sobre o débito parcelado no montante, aproximado, de R\$ 19.677.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Controladora e Consolidado	
	2010	2009
Saldo Inicial	147.738	212.097
Multa e juros sobre o débito	—	119.054
Redução de multa e juros (benefício da Lei)	—	(42.257)
Atualização monetária sobre o débito	7.580	—
Pagamento à vista	—	(141.156)
Pagamentos efetuados (*)	(1)	—
	155.317	147.738
Circulante	10.353	9.853
Não circulante	144.964	137.885

(*) Até que ocorra a homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, o pagamento mensal é no montante de R\$ 100,00 (cem reais).

19. Encargos regulatórios a recolher

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	39.033	30.672	20.363	39.114	30.709	20.363
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE2.179	2.561	3.041	2.179	2.561	3.041	—
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	3.620	2.167	2.804	3.620	2.167	2.804
Reserva Global de Reversão - RGR	5.443	6.431	10.732	5.629	6.630	10.732
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.143	1.180	1.774	1.143	1.180	1.774
Taxa de fiscalização - ANEEL	—	—	619	48	40	619
	51.418	43.011	39.333	51.733	43.287	39.333
Circulante.	49.244	9.742	36.528	49.559	40.018	36.528
Não circulante	2.174	3.269	2.805	2.174	3.269	2.805

20. Provisões

2010	Controladora			Consolidado		
	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009	2010
Férias e encargos sociais	16.417	15.641	12.040	16.795	15.806	12.040
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	5.786	8.035	7.991	5.786	8.035	7.991
Programa de Desligamento Voluntário - PDV (a)	87	3.649	18.304	87	3.649	18.304
Indenizações diversas	—	309	313	—	309	313
Contingências (b)	161.682	167.842	170.399	161.682	167.842	170.399
	183.972	195.476	209.047	184.350	195.641	209.047
Circulante	22.284	27.523	34.895	22.662	27.688	34.895
Não circulante	161.688	167.953	174.152	161.688	167.953	174.152

(a) Programa de Desligamento Voluntário - PDV

A Companhia, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo remanescente refere-se a provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para contingências - controladora e consolidado

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Trabalhistas (i)	145.993	147.344	139.917	145.993	147.344	139.917
Cíveis.	3.844	3.219	2.741	3.844	3.219	2.741
Fiscais - IPTU (ii)	7.527	8.239	16.677	7.527	8.239	16.677
Previdenciárias - INSS (iii)	3.635	5.398	8.197	3.635	5.398	8.197
ANEEL (iv)	683	3.642	2.867	683	3.642	2.867
	161.682	167.842	170.399	161.682	167.842	170.399

Os depósitos judiciais estão registrados no ativo não circulante na rubrica "cauções e depósitos vinculados".

A Companhia possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como mais provável que ganhe, no montante estimado de R\$ 101.252 (31/12/2009 - R\$ 89.385), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

(i) Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTÉ.

(ii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$ 7.527.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica "Cauções e depósitos vinculados". Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à Companhia nos processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica.

Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(iv) ANEEL

A Companhia foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a Companhia mantém provisão referente às verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado.

21. Valores a pagar - Fundação CESP

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

(a) Plano "A" - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (Nota 34).

(b) Plano "B" e "B1" - suplementação de aposentadorias

Os Planos "B" e "B1", regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano "B" refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Companhia.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Companhia, respectivamente, implantou o Plano "B1", que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida - CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Companhia, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

(d) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial, elaborada por atuário independente, dos planos de previdência PSAP patrocinados pela Companhia foi adotado o método do crédito unitário projetado. As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC nº 33 e à Deliberação CVM nº 600, com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

(i) Conciliação dos ativos e passivo

	2010	2009	01/01/2009
Valor justo do ativo	2.515.067	2.001.707	1.790.191
Valor presente da obrigação de benefício definido	(1.800.653)	(1.628.613)	(1.517.603)
Restrição do reconhecimento do ativo	(714.414)	(373.094)	(272.588)
Passivo líquido	-	-	-

(ii) Movimentação do ativo do plano

	2010	2009	01/01/2009
Valor justo do ativo no início do exercício	2.001.707	1.790.191	1.774.274
Contribuições do empregador	2.128	1.782	1.697
Contribuições do empregado	2.707	2.658	2.651
Retorno dos investimentos	612.858	304.884	113.516
Benefícios pagos	(104.333)	(97.808)	(101.947)
Valor justo do ativo no final do exercício	2.515.067	2.001.707	1.790.191

(iii) Conciliação dos ativos e passivo

	2010	2009	01/01/2009
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	1.628.613	1.517.603	1.506.892
Custos dos serviços correntes	(200)	(397)	4.880
Custos dos juros	178.110	162.154	154.306
Contribuição dos participantes	2.707	2.658	2.651
Ganho/perda atuarial	95.756	44.403	(49.179)
Benefícios pago	(104.333)	(97.808)	(101.947)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício	1.800.653	1.628.613	1.517.603

(iv) Participantes dos planos

	2010	2009	01/01/2009
Ativos	1.446	1.458	1.403
Inativos			
Aposentados	1.852	1.774	1.719
Aposentados por invalidez	40	34	31
Pensionistas	85	79	74
	1.977	1.887	1.824
	3.423	3.345	3.227

(v) Premissas atuariais utilizadas

	2010	2009	01/01/2009
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial	10,75%	11,25%	11,00%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	12,00%	11,50%	11,50%
Taxa de crescimento salarial futuro	7,64%	7,64%	7,12%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,50%	4,50%	4,00%
Tábua geral de mortalidade	AT-83	AT-83	AT-83
Tábua de entrada em invalidez	Ligth-Média	Ligth-Média	Ligth-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49	AT-49

22. Obrigações especiais - Reversão/Amortização

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão - RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

23. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 é de R\$ 1.469.090, sendo R\$ 615.696 em ações ordinárias e R\$ 853.394 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2010 totaliza R\$ 1.119.911 (31/12/09 - R\$ 1.063.049), dividido em 151.828.980 (31/12/09 - 150.656.559) ações, sendo 63.860.513 (31/12/09 - 63.199.250) ordinárias e 87.968.467 (31/12/09 - 87.457.309) preferenciais.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de março de 2010, foi aprovado aumento do capital social no montante de até R\$ 76.881, mediante a emissão privada de novas ações ao preço unitário de R\$ 48,50 por ação. Do valor total do aumento, R\$ 28.832, equivalentes a 594.477 ações, caberão ao acionista controlador e serão integralizados mediante a capitalização da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício fiscal - ágio incorporado da controladora (Nota 10) decorrente da reestruturação societária concluída em fevereiro de 2008. Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, foi concedido, aos acionistas, período de 30 dias para exercício do direito de preferência. Encerrado esse período em 07 de abril de 2010, apurou-se o seguinte aumento de capital:

	Quantidade	R\$ mil
ON	661.263	32.071
PN	511.158	24.791
	1.172.421	56.862

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2010, foi:

(i) Aprovada por unanimidade a homologação do aumento do capital social da CTEEP, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado em 08 de março de 2010, nos valores e quantidades demonstrados no quadro acima.

(ii) Aprovado por unanimidade o cancelamento de 3.709 ações ordinárias e de 409.053 ações preferenciais, todas emitidas pela CTEEP e não subscritas pelos acionistas no prazo designado em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2010.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em reuniões extraordinárias realizadas em 11 de janeiro, 30 de março e 28 de junho, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, em 22 de janeiro, 20 de abril e 23 de julho de 2010, de dividendos referentes ao lucro de 2009, nos montantes de R\$ 161.000, R\$ 129.980 e R\$ 77.302, correspondentes a R\$ 1,068656, R\$ 0,862756 e R\$ 0,509143 por ação, respectivamente.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários como segue:

Data	Juros sobre capital próprio		Dividendos intermediários		Pagamento
	Total	Por ação	Total	Por ação	
30/03/2010	61.920	0,411002	—	—	20/04/2010
28/06/2010	62.926	0,414452	63.671	0,419364	23/07/2010
30/09/20	1063.720	0,419682	146.280	0,963453	25/10/2010
17/12/2010	63.027	0,415119	112.073	0,738152	28/01/2011
	251.593	1,660255	322.024	2,120969	

O estatuto social da Companhia prevê dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, correspondente a R\$ 106,3 milhões, sempre que houver saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2010
Lucro líquido do exercício	812.171
Constituição da reserva legal	(40.609)
Realização da reserva de lucros a realizar	3.240
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	2.522
Base de cálculo de dividendos	777.324
Juros sobre capital próprio	(251.593)
Dividendos intermediários	(322.024)
Constituição da reserva estatutária	(5.686)
Destinação para dividendos	198.021

(c) Reservas de capital

	2010	2009	01/01/2009
Subvenções para investimento - CRC (i)	1.264.084	1.264.084	1.264.084
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (Nota 10)	176.744	205.576	232.005
	2.231.113	2.259.945	2.286.374

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de "Reserva de Capital".

Conforme facultado pelo CPC nº 13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(c) Reservas de lucro

	2010	2009	01/01/2009
Reserva legal (i)	215.763	175.154	133.753
Reserva estatutária (ii)	111.991	106.305	100.000
Reserva de lucros a realizar (iii)	33.293	36.533	38.809
Reserva de retenção de lucros (iv)	653.077	653.077	619.121
	1.014.124	971.069	891.683

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades à taxa de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(iii) Reserva de lucros a realizar

Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária líquida de balanço até 1995.

Essa reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de "Lucros acumulados" mensalmente.

(iv) Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a parcela remanescente do lucro líquido das distribuições e demais destinações estatutárias foram destinadas a esta reserva para fazer jus ao atendimento ao orçamento de capital, bem como para o capital de giro da Companhia.

(e) Lucro por ação

Lucro líquido por ação

Lucro líquido - R\$ mil
Quantidade média ponderada de ações
Ordinárias
Preferenciais

Total do lucro básico e diluído por ação

	2010	2009
	812.171	861.975
	63.655.793	62.785.062
	87.810.218	86.984.703
	151.466.011	149.769.765
	5,36207	5,75533

24. Receita operacional líquida

24.1. Composição da receita operacional líquida Custos Despesas Total Total

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receita bruta				
Construção (a)	147.659	210.954	693.803	565.468
Operação e Manutenção (a)	440.789	498.673	442.469	500.001
Financeira (b)	1.371.585	1.358.553	1.398.245	1.371.068
Aluguéis	12.797	12.340	12.797	12.340
Prestação de serviços	4.228	6.934	4.229	6.934
Total da receita bruta	1.977.058	2.087.454	2.551.543	2.455.811
Tributos sobre a receita				
COFINS	(85.236)	(90.871)	(128.896)	(118.866)
PIS	(18.487)	(19.709)	(27.967)	(25.787)
ISS	(212)	(368)	(212)	(368)
	(103.935)	(110.948)	(157.075)	(145.021)
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(32.524)	(31.578)	(32.524)	(31.578)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(27.197)	(35.396)	(27.197)	(35.396)
Reserva Global de Reversão - RGR	(46.808)	(48.113)	(46.972)	(48.312)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.	(16.117)	(27.647)	(16.202)	(27.720)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	(15.287)	(18.772)	(15.287)	(18.772)
	(137.933)	(161.506)	(138.182)	(161.778)
	1.735.190	1.815.000	2.256.286	2.149.012

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

24.2. Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto "Ampliação da Subestação Miguel Reale", cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A Companhia considera improcedente essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 - SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização - RAF que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

Através da Nota Técnica nº 130/2010 - SRE/ANEEL, de 23 de abril de 2010 a ANEEL manteve os valores constantes do Relatório de fiscalização nº 202/2004 - SFF/ANEEL, concluindo que o pleito da CTEEP não deve ser acatado, esgotando, portanto, os recursos no âmbito administrativo.

24.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

• Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, reduzindo a Receita Anual Permitida - RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

• Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010.

Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas - RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos a redução de receita de R\$ 82.086, em contrapartida da parcela de ajuste no passivo circulante, conforme segue:

Período	Valor
4º trimestre de 2009	42.554
1º trimestre de 2010	21.277
2º trimestre de 2010	18.255
Total	82.086

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifária Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da Companhia em menos 20,4%, a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, será devolvido em 12 parcelas mensais, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

24.4 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa nº 270, de 09 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

24.5 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2010, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.021, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011. De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.829.752 em 01 de julho de 2009, passou para R\$ 1.760.758 em 01 de julho de 2010, apresentando uma redução de R\$ 68.994, equivalente a 3,8%.

A receita da Companhia vigente a partir de 01 de julho de 2010 até 30 de junho de 2011 apresenta a seguinte composição:

	Contrato de concessão		
	059	143	Total
Rede básica			
Ativos existentes	1.131.045	—	1.131.045
Novos investimentos	286.255	—	286.255
Licitada	—	14.507	14.507
Parcela de ajuste	(77.165)	(123)	(77.288)
	1.340.135	14.384	1.354.519
Demais Instalações de Transmissão - DIT			
Ativos existentes	327.375	—	327.375
Novos investimentos	77.865	—	77.865
Parcela de ajuste	999	—	999
	406.239	—	406.239
	1.746.374	14.384	1.760.758

25. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(162.241)	(34.536)	(196.777)	(181.693)
Serviços	(167.304)	(36.687)	(203.991)	(247.471)
Depreciação	—	(6.021)	(6.021)	(4.702)
Materiais	(126.283)	(2.260)	(128.543)	(119.689)
Arrendamentos e aluguéis	(6.933)	(3.728)	(10.661)	(8.977)
Contingências	—	(31.522)	(31.522)	(24.878)
Outros	(11.895)	(9.240)	(21.135)	(28.311)
	(474.656)	(123.994)	(598.650)	(615.721)
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(163.564)	(38.028)	(201.592)	(185.370)
Serviços	(341.022)	(39.660)	(380.682)	(349.864)
Depreciação	—	(6.047)	(6.047)	(4.713)
Materiais	(423.459)	(2.320)	(425.779)	(332.887)
Arrendamentos e aluguéis	(6.933)	(3.728)	(10.661)	(8.977)
Contingências	—	(31.522)	(31.522)	(24.878)
Outros	(13.292)	(16.628)	(29.920)	(31.306)
	(948.270)	(137.933)	(1.086.203)	(937.995)

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	24.234	13.124	28.237	15.403
Juros ativos	9.451	103.001	9.451	103.001
Variações monetárias	8.382	36.841	8.382	36.832
Outras	1.486	778	1.487	791
	43.553	153.744	47.557	156.027
Despesas				
Juros sobre capital próprio	(251.593)	(250.610)	(251.593)	(250.610)
Juros passivos	(65.607)	(130.437)	(81.582)	(136.274)
Encargos sobre notas promissórias	(7.911)	(34.496)	(7.911)	(34.496)
Encargos sobre debêntures	(57.686)	—	(57.686)	—
Outras	(2.508)	(5.054)	(5.074)	(6.368)
	(385.305)	(420.597)	(403.846)	(427.748)
	(341.752)	(266.853)	(356.289)	(271.721)

27. Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Indenização de sinistros	1.214	—	1.214	—
Venda de terreno	1.659	—	1.659	—
Outras	3.155	282	3.157	282
	6.028	282	6.030	282
Despesas				
Amortização do ágio	(28.832)	(28.832)	(28.832)	(28.832)
Perda na variação de participação em controlada em conjunto	(160)	—	(160)	—
Provisão para perdas	—	(18.292)	—	(18.292)
Outras	(878)	(1.304)	(878)	(1.304)
	(29.870)	(48.428)	(29.870)	(48.428)
	(23.842)	(48.146)	(23.840)	(48.146)

28. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) apenas a Companhia e suas controladas IEMG, IESUL e Pinheiros estão apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real, embora as controladas IEMG e IESUL estejam apurando prejuízos fiscais.

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 24 (a)).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (Notas 15 e 16).

(iv) Risco de taxa de câmbio - A Companhia não possui financiamentos, contas a receber e ativos em moedas estrangeiras. Sua exposição aos efeitos de oscilações cambiais é irrelevante, correspondente a eventuais importações de equipamentos.

(v) Risco de captação - A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(vi) Risco de seguros - A Companhia e suas controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

(vii) Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

31. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	2010	2009
Até um ano	3.133	3.876
Mais de um ano até cinco anos	3.411	1.243
	6.544	5.119

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Companhia como arrendatário são operações de sublocação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na Nota 29 - transações com partes relacionadas.

32. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Companhia está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial	01/09/10 a 01/09/11	2.211.112	2.754
Responsabilidade Civil Geral	01/09/10 a 01/09/11	20.000	249
Transportes Nacionais	30/09/10 a 30/09/11	44.830	5
Acidentes Pessoais Coletivos	01/05/10 a 01/05/11	17.528	1
Automóveis	02/03/10 a 02/03/11	Valor de mercado	79
			3.088

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

(c) Transportes Nacionais - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.

(d) Acidentes Pessoais Coletivos - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

(e) Automóveis - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

33. Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo

discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo.

Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS.

34. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Fatos Relevantes

(i) 19 de julho de 2005

"A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão.

Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de

responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Conseqüentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

(ii) 27 de janeiro de 2006

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais - ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

(iii) 24 de fevereiro de 2006

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar a matéria ajuizada na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinou a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006.

De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, volta a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

(c) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal de Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a dezembro de 2010, o valor de R\$ 1.585.333 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.052.893 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 532.440 (Nota 8(c)), foi requerida inicialmente em processo administrativo pela Companhia, tendo sido proposta em dezembro de 2010 ação judicial de cobrança.

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correccional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correccional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos, os quais foram negados.

A Fundação CESP, em outubro de 2010, suscitou conflito de competência em razão da matéria perante o STF, nº 7706, com decisão inicial de sobrestando do andamento dos processos trabalhistas e cível até o julgamento do referido conflito.

Em janeiro de 2009, em decorrência da não abrangência de decisão da 49ª Vara do Trabalho para um total de 583 aposentados, os mesmos foram transferidos para pagamento direto pela Fazenda do Estado, gerando um não desembolso de caixa para a Companhia da ordem de R\$ 1,9 milhões/mês, por não estarem abrangidos pela referida decisão.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 8).

35. Eventos subsequentes

(a) Aquisição de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A.

Em 03 de fevereiro de 2011 a CTEEP efetuou o pagamento de R\$ 15,2 milhões pela aquisição da participação de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 07 de dezembro de 2010, pelo BNDES em 16 de dezembro de 2010 e pela ANEEL em 21 de dezembro de 2010, através da Resolução Autorizativa nº 2.714.

(b) Transferência das ações do capital social da Rio Branco detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte

Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

36. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 16 de março de 2011. Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 24 de março e 30 de abril de 2011, respectivamente.

A ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA

CONTADOR
CLAUDIO LUIZ PINTO DE BARROS
CRC. 1SP 195071/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 163 da Lei nº 6.404/76, examinou as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, elaboradas segundo os princípios estabelecidos no Capítulo XV do referido diploma legal e o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício social.

Com fundamento no exame realizado e no Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Contábeis e as informações complementares estão aptas a serem submetidas à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

São Paulo, 16 de março de 2011

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Antonio Luiz de Campos Gurgel
Celso Clemente Giacometti
Vladimir Muskatirovik
Egídio Schoenberger

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia") em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia") em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Com-

panhia") essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Conforme descrito na nota explicativa 34, a Lei 4.819/58 concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos, com destaque para a complementação de aposentadoria e concessão de pensões, e estabeleceu que as despesas decorrentes da mesma são de responsabilidade integral do Governo do Estado. A operacionalização dos pagamentos envolve a Fundação CESP, que prepara a folha de pagamento e o Governo do Estado, que repassa o valor à CTEEP (que por sua vez repassa à Fundação CESP para pagamento ao beneficiário final).

Esse tem sido o procedimento desde a criação da CESP que criou a CTEEP e, até dezembro de 2003, foi integralmente cumprido por todas as partes. A partir de 2004 o governo do Estado de São Paulo requereu o direito de processar a folha de pagamento e efetuar o pagamento aos beneficiários diretamente. Entretanto, em janeiro de 2006, a Fazenda do Estado, diante de parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a glosar parte dos benefícios pagos aos aposentados e, desde então, tem gerado o contas a receber junto ao Governo, uma vez que a Companhia efetua o pagamento das parcelas glosadas para integralizar os benefícios, conforme requerido pela decisão da 49ª Vara do Trabalho. A Administração da Companhia, além de ampla e fortemente amparada por opinião de seus assessores legais e, também baseada no fato que a Fazenda do Estado não discute sua integral responsabilidade de prover os recursos financeiros pelos pagamentos dos benefícios relacionados à aplicação da Lei 4819/58 por ele instituída, entende que nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse contas a receber deve ser registrada nas demonstrações financeiras da Companhia.

Outros assuntos

Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, referentes aos saldos de 01 de janeiro de 2009, preparados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil nessa data, apresentados como base para a preparação dos balanços de abertura mencionados na nota 5.1, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 13 de março de 2009, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, sobre o assunto mencionado no parágrafo acima, relativamente aos valores a receber relativos à Lei 4.819/58.

Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2010, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 5.1, que foram efetuados para ajustar os balanços de abertura em 01 de janeiro de 2009. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de março de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Quality In Everything We Do

ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC 1SP144343/O-3

